

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.059.643,71	R\$ 4.042.225,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.668.761,64	R\$ 2.648.020,20
DISPONIVEL		R\$ 1.227.975,23	R\$ 1.086.678,23
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.032.953,34	R\$ 829.538,40
CAIXA		R\$ 1.032.953,34	R\$ 829.538,40
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 9.520,18	R\$ 974,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9.520,18	R\$ 974,01
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 185.501,71	R\$ 256.165,82
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 175.301,06	R\$ 245.965,17
CONTA CAPITAL BANCOS COOPERATIVOS		R\$ 200,65	R\$ 200,65
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CREDITOS		R\$ 130.206,58	R\$ 290.872,85
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 86.385,25	R\$ 239.603,39
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 86.385,25	R\$ 239.603,39
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 268,20	R\$ 1.109,92
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.109,92
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 268,20	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 43.553,13	R\$ 50.159,54
PIS/PASEP A RECUPERAR		R\$ 1.212,35	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 5.517,02	R\$ 0,00
ICMS ATIVO IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 24.103,83	R\$ 36.866,62
ICMS A RECUPERAR		R\$ 12.290,19	R\$ 12.484,59
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 429,74	R\$ 808,33
ISS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.310.579,83	R\$ 1.270.469,12
ESTOQUES		R\$ 1.310.579,83	R\$ 1.270.469,12
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.310.579,83	R\$ 1.270.469,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.390.882,07	R\$ 1.394.205,45
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 113.957,21	R\$ 128.446,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>CREDITOS</b>			
CONSORCIOS		R\$ 113.957,21	R\$ 128.446,20
IMOBILIZADO		R\$ 113.957,21	R\$ 128.446,20
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 1.276.924,86	R\$ 1.265.759,25
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.889.176,69	R\$ 1.888.265,79
VEICULOS		R\$ 63.461,19	R\$ 63.461,19
(-) DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRI		R\$ 1.825.715,50	R\$ 1.824.804,60
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.		R\$ (612.251,83)	R\$ (622.506,54)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (40.285,85)	R\$ (41.872,34)
<b>PASSIVO</b>		R\$ (571.965,98)	R\$ (580.634,20)
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 4.059.643,71	R\$ 4.042.225,65
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 105.019,14	R\$ 196.737,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 105.019,14	R\$ 196.737,71
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 46.875,00	R\$ 82.031,25
FORNECEDORES		R\$ 46.875,00	R\$ 82.031,25
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 24.240,31	R\$ 50.136,75
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 24.240,31	R\$ 50.136,75
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ 1.559,50	R\$ 23.324,19
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 6.852,46
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.468,78
(-) PROV. CSLL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 5.963,82
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 3.578,29
ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 1.559,50	R\$ 5.460,84
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 20.454,41	R\$ 28.521,52
(-) PROVISAO INSS DECIMO TERCEIRO		R\$ 2.680,00	R\$ 2.323,94
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ 493,74
(-) PROVISAO FGTS DECIMO		R\$ 751,90	R\$ 653,83
INSS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 147,40
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.307,17	R\$ 3.609,02
		R\$ 786,08	R\$ 646,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

00367

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 9.398,60	R\$ 8.172,66
(-) PROVISAO DECIMO		R\$ (0,00)	R\$ 1.842,44
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 861,55	R\$ 7.963,28
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.669,11	R\$ 2.669,11
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 11.889,92	R\$ 12.724,00
(-) CHEQUES A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 224,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 11.889,92	R\$ 12.500,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 214.843,75	R\$ 167.968,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 214.843,75	R\$ 167.968,75
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 214.843,75	R\$ 167.968,75
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 214.843,75	R\$ 167.968,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.739.780,82	R\$ 3.677.519,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 3.439.780,82	R\$ 3.377.519,19
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.439.780,82	R\$ 3.377.519,19
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.796.998,18	R\$ 3.796.998,18
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (357.217,36)	R\$ (419.478,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

Página 3 de 3

X

→

E

lm

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (161.491,56)	R\$ (62.261,63)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (134.832,40)	R\$ (35.252,31)
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 327.051,35	R\$ 517.880,39
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 102.592,06	R\$ 112.791,36
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 102.592,06	R\$ 112.791,36
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 224.459,29	R\$ 405.089,03
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 224.459,29	R\$ 405.089,03
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (34.330,55)	R\$ (56.171,26)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (34.330,55)	R\$ (56.171,26)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (677,67)	R\$ (718,61)
(-) ISS		R\$ (6.784,48)	R\$ (12.156,93)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (4.779,69)	R\$ (7.719,45)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (22.088,71)	R\$ (35.576,27)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (21.547,31)	R\$ (37.195,93)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (21.547,31)	R\$ (37.195,93)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (54.389,49)	R\$ (58.356,04)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 85,50	R\$ 695,42
(-)MERCADORIAS PARA USO PROPRIO		R\$ 21.457,94	R\$ 34.202,70
(-) (-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS		R\$ (1.382,27)	R\$ (1.872,41)
(-) (-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R\$ (18.082,20)	R\$ (40.110,71)
(-) PIS A COMPENSAR		R\$ 11.197,01	R\$ 5.038,32
(-)COFINS A COMPENSAR		R\$ 19.566,20	R\$ 23.206,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (373.695,13)	R\$ (434.634,74)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (48.366,16)	R\$ (65.852,81)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (19.261,90)	R\$ (23.787,35)
(-) FERIAS		R\$ (2.290,84)	R\$ (2.512,83)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (1.694,21)	R\$ (1.842,44)
(-) INSS		R\$ (8.430,46)	R\$ (7.881,09)
(-) FGTS		R\$ (1.859,77)	R\$ (1.823,66)
(-) INDENIZACOES		R\$ (2.257,53)	R\$ (16.589,75)
(-) PRO-LABORE		R\$ (8.997,00)	R\$ (8.997,00)
(-) DIARIAS DE VIAGEM		R\$ (2.855,93)	R\$ (2.418,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (15.738,27)	R\$ (4.476,23)
(-) SEGUROS		R\$ (15.738,27)	R\$ (4.476,23)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (309.590,70)	R\$ (364.305,70)
(-) DESP/ VALE REFEICAO		R\$ (1.312,79)	R\$ (315,64)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (532,13)	R\$ (532,13)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (165,00)	R\$ (165,00)
(-) CONTRATO MANUTENCAO VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.712,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (238.655,65)	R\$ (262.160,09)
(-) CONSERTOS E PECAS		R\$ (22.600,34)	R\$ (34.924,23)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (377,18)	R\$ (428,16)
(-) PEDAGIOS		R\$ (1.665,50)	R\$ (2.557,11)
ESTADIAS E OU DEMURGE		R\$ (1.093,91)	R\$ 88,80
(-) DESPESAS NECESSARIAS NO EXTERIOR		R\$ (0,00)	R\$ (10.967,30)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (42.254,36)	R\$ (37.775,71)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.857,13)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (35.223,69)	R\$ (20.852,53)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (122,37)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (122,37)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (4.431,72)	R\$ (6.281,53)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.225,50)	R\$ (2.762,90)
(-) AGUA		R\$ (703,29)	R\$ (836,64)
(-) TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA		R\$ (1.502,93)	R\$ (2.681,99)
(-) HONORARIOS		R\$ (6.400,00)	R\$ (3.534,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (6.400,00)	R\$ (3.534,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (24.297,40)	R\$ (10.842,64)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (360,00)	R\$ (423,86)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (22.029,40)	R\$ (10.418,78)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R\$ (94,57)	R\$ (71,99)
(-) IOF		R\$ (94,57)	R\$ (71,99)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 2.912,93	R\$ (4.278,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.263,76)	R\$ (6.248,43)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (3.323,19)	R\$ (2.983,38)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,02)	R\$ (362,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS			
(-) MULTAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS		R\$ (2.846,48)	R\$ (2.391,58)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (510,64)
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 7.235,62	R\$ 1.970,19
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 4.499,56	R\$ 0,50
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1.763,49	R\$ 518,05
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ 972,57	R\$ 1.451,64
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (26.659,16)	R\$ (27.009,32)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (26.659,16)	R\$ (32.999,55)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (26.659,16)	R\$ (32.999,55)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ (26.659,16)	R\$ (32.999,55)
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ (0,00)	R\$ 15.532,34
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 15.532,34
(-) CUSTO DE VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 107.500,00
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (0,00)	R\$ (91.967,66)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (0,00)	R\$ (9.542,11)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (0,00)	R\$ (9.542,11)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.963,82)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (0,00)	R\$ (3.578,29)
(-) (-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA ENT MAT USO CONSUMO		R\$ (702,87)	R\$ (0,00)
(-) AGUA		R\$ (15,65)	R\$ (0,00)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (933,84)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO E DEMAIS INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (1.908,00)	R\$ (0,00)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXA DE ALVARA E FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ATUALIZACAO DE IMPOSTOS EM ATRAZO		R\$ (94,07)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 1.941,07	R\$ (0,00)
(-) RESSARCIMENTO DE SEGUROS		R\$ 1.941,07	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.042.225,65	R\$ 4.079.199,53
DISPONIVEL		R\$ 2.648.020,20	R\$ 2.773.824,25
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.086.678,23	R\$ 1.145.937,90
CAIXA		R\$ 829.538,40	R\$ 659.166,69
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 829.538,40	R\$ 659.166,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 974,01	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 974,01	R\$ 1,00
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 256.165,82	R\$ 486.770,21
CONTA CAPITAL BANCOS COOPERATIVOS		R\$ 245.965,17	R\$ 476.569,56
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 200,65	R\$ 200,65
CREDITOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 290.872,85	R\$ 311.625,95
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 239.603,39	R\$ 268.975,72
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 239.603,39	R\$ 268.975,72
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 1.109,92	R\$ 1.109,92
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.109,92	R\$ 1.109,92
PIS/PASEP A RECUPERAR		R\$ 50.159,54	R\$ 41.540,31
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 700,34
ICMS ATIVO IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.210,53
ICMS A RECUPERAR		R\$ 36.866,62	R\$ 23.307,64
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 12.484,59	R\$ 13.892,06
ESTOQUES		R\$ 808,33	R\$ 429,74
ESTOQUES		R\$ 1.270.469,12	R\$ 1.316.260,40
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.270.469,12	R\$ 1.316.260,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.270.469,12	R\$ 1.316.260,40
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.394.205,45	R\$ 1.305.375,28
CREDITOS		R\$ 128.446,20	R\$ 142.097,63
CONSORCIOS		R\$ 128.446,20	R\$ 142.097,63
IMOBILIZADO		R\$ 128.446,20	R\$ 142.097,63
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 1.265.759,25	R\$ 1.163.277,65
		R\$ 1.888.265,79	R\$ 1.781.344,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador



00373

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS		R\$ 63.461,19	R\$ 63.461,19
VEICULOS		R\$ 1.824.804,60	R\$ 1.717.882,84
(-) DÉPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRI		R\$ (622.506,54)	R\$ (618.066,38)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.		R\$ (41.872,34)	R\$ (43.458,83)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (580.634,20)	R\$ (574.607,55)
PASSIVO		R\$ 4.042.225,65	R\$ 4.079.199,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 196.737,71	R\$ 177.754,67
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 196.737,71	R\$ 177.754,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 82.031,25	R\$ 70.315,50
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 82.031,25	R\$ 70.315,50
FORNECEDORES		R\$ 50.136,75	R\$ 44.235,56
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 50.136,75	R\$ 44.235,56
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 23.324,19	R\$ 10.764,84
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.852,46	R\$ (0,00)
PIS A RECOLHER		R\$ 1.468,78	R\$ (0,00)
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 5.963,82	R\$ 6.343,22
PROV. CSLL A RECOLHER		R\$ 3.578,29	R\$ 4.300,20
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ISS A RECOLHER		R\$ 5.460,84	R\$ 121,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 28.521,52	R\$ 32.214,77
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 2.323,94	R\$ 2.889,42
PROVISAO INSS DECIMO TERCEIRO		R\$ 493,74	R\$ 929,57
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 653,83	R\$ 822,62
PROVISAO FGTS DECIMO		R\$ 147,40	R\$ 277,50
INSS A RECOLHER		R\$ 3.609,02	R\$ 3.726,68
FGTS A RECOLHER		R\$ 646,10	R\$ 653,70
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 8.172,66	R\$ 10.282,63
PROVISAO DECIMO		R\$ 1.842,44	R\$ 3.468,66
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 7.963,28	R\$ 6.494,88
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.669,11	R\$ 2.669,11
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 12.724,00	R\$ 20.224,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CHEQUES A PAGAR		R\$ 224,00	R\$ 224,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 12.500,00	R\$ 20.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 167.968,75	R\$ 167.968,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 167.968,75	R\$ 167.968,75
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 167.968,75	R\$ 167.968,75
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 167.968,75	R\$ 167.968,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.677.519,19	R\$ 3.733.476,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 3.377.519,19	R\$ 3.433.476,11
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.377.519,19	R\$ 3.433.476,11
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.796.998,18	R\$ 3.852.955,10
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (419.478,99)	R\$ (419.478,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (62.261,63)	R\$ 55.956,92
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ (35.252,31)	R\$ (20.566,73)
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 517.880,39	R\$ 475.516,45
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 112.791,36	R\$ 124.785,00
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 112.791,36	R\$ 124.785,00
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 405.089,03	R\$ 350.731,45
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ 405.089,03	R\$ 350.731,45
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (56.171,26)	R\$ (50.672,54)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (56.171,26)	R\$ (50.672,54)
(-) ISS		R\$ (718,61)	R\$ (455,44)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (12.156,93)	R\$ (10.570,28)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (7.719,45)	R\$ (7.065,50)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (35.576,27)	R\$ (32.581,32)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (37.195,93)	R\$ (23.612,72)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (37.195,93)	R\$ (23.612,72)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (58.356,04)	R\$ (134.263,12)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (106,07)
(-)MERCADORIAS PARA USO PROPRIO		R\$ 695,42	R\$ 8.022,78
(-) (-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS		R\$ 34.202,70	R\$ 27.588,29
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R\$ (1.872,41)	R\$ (1.020,24)
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO		R\$ (40.110,71)	R\$ 45.791,28
(-) PIS A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ 106,07
(-)COFINS A COMPENSAR		R\$ 5.038,32	R\$ 5.399,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 23.206,79	R\$ 24.869,08
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (434.634,74)	R\$ (381.892,27)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (65.852,81)	R\$ (57.603,64)
(-) FERIAS		R\$ (23.787,35)	R\$ (24.708,85)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (2.512,83)	R\$ (2.747,30)
(-) INSS		R\$ (1.842,44)	R\$ (2.116,08)
(-) FGTS		R\$ (7.881,09)	R\$ (6.678,22)
(-) INDENIZACOES		R\$ (1.823,66)	R\$ (5.190,49)
		R\$ (16.589,75)	R\$ (1.645,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRO-LABORE		R\$ (8.997,00)	R\$ (12.542,69)
(-) DIARIAS DE VIAGEM		R\$ (2.418,69)	R\$ (1.974,69)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (4.476,23)	R\$ (20.821,18)
(-) SEGUROS		R\$ (4.476,23)	R\$ (20.821,18)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (364.305,70)	R\$ (302.663,66)
(-) DESP/ VALE REFEICAO		R\$ (315,64)	R\$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (532,13)	R\$ (150,00)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (165,00)	R\$ (165,00)
(-) CONTRATO MANUTENCAO VEICULOS		R\$ (4.712,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (262.160,09)	R\$ (242.751,94)
(-) CONsertos e PECAS		R\$ (34.924,23)	R\$ (28.833,18)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (428,16)	R\$ (300,00)
(-) PEDAGIOS		R\$ (2.557,11)	R\$ (1.691,71)
(-) ESTADIAS E OU DEMURGE		R\$ 88,80	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NECESSARIAS NO EXTERIOR		R\$ (10.967,30)	R\$ (9.238,62)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (37.775,71)	R\$ (19.533,21)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (9.857,13)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (803,79)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (803,79)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.852,53)	R\$ (37.058,83)
(-) OCUPACAO		R\$ (122,37)	R\$ (10.600,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (122,37)	R\$ (10.600,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (6.281,53)	R\$ (5.268,51)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.762,90)	R\$ (2.183,04)
(-) AGUA		R\$ (836,64)	R\$ (304,41)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (2.681,99)	R\$ (2.781,06)
(-) HONORARIOS		R\$ (3.534,00)	R\$ (9.900,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (3.534,00)	R\$ (9.900,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (10.842,64)	R\$ (11.227,57)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (423,86)	R\$ (974,65)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (10.418,78)	R\$ (4.252,92)
(-) DESPESAS COM PROVISoes		R\$ (71,99)	R\$ (62,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R\$ (71,99)	R\$ (62,75)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (4.278,24)	R\$ (2.846,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.248,43)	R\$ (6.539,81)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (2.983,38)	R\$ (2.870,06)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (362,83)	R\$ (65,71)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.391,58)	R\$ (2.306,15)
(-) ATUALIZACAO DE IMPOSTOS EM ATRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (464,89)
(-) MULTAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS		R\$ (510,64)	R\$ (833,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.970,19	R\$ 3.692,99
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,50	R\$ 43,97
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 518,05	R\$ 157,60
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1.451,64	R\$ 3.491,42
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (27.009,32)	R\$ 76.523,65
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (32.999,55)	R\$ (20.062,78)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (32.999,55)	R\$ (20.062,78)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (32.999,55)	R\$ (20.062,78)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 2.492,02
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 2.492,02
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 2.492,02
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ 15.532,34	R\$ 105.561,61
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ 15.532,34	R\$ 105.561,61
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 107.500,00	R\$ 198.748,00
(-) CUSTO DE VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (91.967,66)	R\$ (93.186,39)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		R\$ (9.542,11)	R\$ (11.467,20)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (9.542,11)	R\$ (11.467,20)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (5.963,82)	R\$ (7.167,00)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (3.578,29)	R\$ (4.300,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 7.0.7 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.079.199,53	R\$ 4.334.777,37
DISPONIVEL		R\$ 2.773.824,25	R\$ 3.033.182,89
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.145.937,90	R\$ 1.327.937,01
CAIXA		R\$ 659.166,69	R\$ 336.662,38
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 659.166,69	R\$ 336.662,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 699,87
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1,00	R\$ 699,87
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 486.770,21	R\$ 990.574,76
CONTA CAPITAL BANCOS COOPERATIVOS		R\$ 476.569,56	R\$ 981.384,79
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 200,65	R\$ 200,65
CREDITOS		R\$ 10.000,00	R\$ 8.989,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 311.625,95	R\$ 363.022,09
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 268.975,72	R\$ 311.532,07
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 268.975,72	R\$ 311.532,07
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 1.109,92	R\$ 2.293,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 1.109,92	R\$ 1.109,92
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.183,72
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/PASEP A RECUPERAR		R\$ 41.540,31	R\$ 49.196,38
COFINS A RECUPERAR		R\$ 700,34	R\$ 2.216,51
ICMS ATIVO IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 3.210,53	R\$ 10.169,59
ICMS A RECUPERAR		R\$ 23.307,64	R\$ 20.516,23
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 13.892,06	R\$ 14.682,38
ESTOQUES		R\$ 429,74	R\$ 1.611,67
ESTOQUES		R\$ 1.316.260,40	R\$ 1.342.223,79
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.316.260,40	R\$ 1.342.223,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.316.260,40	R\$ 1.342.223,79
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.305.375,28	R\$ 1.301.594,48
CREDITOS		R\$ 142.097,63	R\$ 155.829,15
		R\$ 142.097,63	R\$ 155.829,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIOS			
IMOBILIZADO		R\$ 142.097,63	R\$ 155.829,15
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 1.163.277,65	R\$ 1.145.765,33
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.781.344,03	R\$ 1.781.344,03
VEICULOS		R\$ 63.461,19	R\$ 63.461,19
(-)		R\$ 1.717.882,84	R\$ 1.717.882,84
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (618.066,38)	R\$ (635.578,70)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (43.458,83)	R\$ (45.045,32)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (574.607,55)	R\$ (590.533,38)
PASSIVO		R\$ 4.079.199,53	R\$ 4.334.777,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 177.754,67	R\$ 243.781,78
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 177.754,67	R\$ 243.781,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 70.315,50	R\$ 58.596,75
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 70.315,50	R\$ 58.596,75
FORNECEDORES		R\$ 44.235,56	R\$ 43.936,14
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 44.235,56	R\$ 43.936,14
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 10.764,84	R\$ 54.067,16
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 6.343,22	R\$ 36.507,33
PROV. CSLL A RECOLHER		R\$ 4.300,20	R\$ 15.302,64
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ISS A RECOLHER		R\$ 121,42	R\$ 2.257,19
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 32.214,77	R\$ 40.757,73
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 2.889,42	R\$ 2.525,27
PROVISAO INSS DECIMO TERCEIRO		R\$ 929,57	R\$ 1.592,18
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 822,62	R\$ 749,73
PROVISAO FGTS DECIMO		R\$ 277,50	R\$ 475,31
INSS A RECOLHER		R\$ 3.726,68	R\$ 4.235,85
FGTS A RECOLHER		R\$ 653,70	R\$ 798,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMÔNIAL

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 10.282,63	R\$ 9.371,29
PROVISAO DECIMO		R\$ 3.468,66	R\$ 5.941,24
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.494,88	R\$ 12.404,40
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.669,11	R\$ 2.669,11
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 20.224,00	R\$ 46.424,00
CHEQUES A PAGAR		R\$ 224,00	R\$ 18.924,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 20.000,00	R\$ 27.500,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 167.968,75	R\$ 167.968,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 167.968,75	R\$ 167.968,75
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 167.968,75	R\$ 167.968,75
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 167.968,75	R\$ 167.968,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.733.476,11	R\$ 3.923.026,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 3.433.476,11	R\$ 3.623.026,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.433.476,11	R\$ 3.623.026,84
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.852.955,10	R\$ 4.042.505,83
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (419.478,99)	R\$ (419.478,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 55.956,92	R\$ 189.550,73
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ (20.566,73)	R\$ 197.645,80
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 475.516,45	R\$ 911.624,63
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 124.785,00	R\$ 102.837,33
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 124.785,00	R\$ 102.837,33
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 350.731,45	R\$ 808.787,30
RECEBIMENTO DE ESTADIAS		R\$ 350.731,45	R\$ 808.762,30
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 25,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (50.672,54)	R\$ (105.200,34)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (50.672,54)	R\$ (105.200,34)
(-) ISS		R\$ (455,44)	R\$ (239,20)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (10.570,28)	R\$ (24.257,82)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (7.065,50)	R\$ (14.384,35)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (32.581,32)	R\$ (66.318,97)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (23.612,72)	R\$ (19.331,32)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (23.612,72)	R\$ (19.331,32)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (134.263,12)	R\$ (125.324,92)
(-) (-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ (106,07)	R\$ (20,08)
(-)MERCADORIAS PARA USO PROPRIO		R\$ 8.022,78	R\$ (0,00)
(-) (-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS		R\$ 27.588,29	R\$ 39.771,71
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R\$ (1.020,24)	R\$ (1.761,89)
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO		R\$ 45.791,28	R\$ 25.963,39
(-) PIS A COMPENSAR		R\$ 106,07	R\$ 20,08
(-)COFINS A COMPENSAR		R\$ 5.399,21	R\$ 7.495,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 24.869,08	R\$ 34.524,86
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (381.892,27)	R\$ (525.087,54)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (57.603,64)	R\$ (61.302,42)
(-) FERIAS		R\$ (24.708,85)	R\$ (26.309,13)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (2.747,30)	R\$ (3.086,20)
(-) INSS		R\$ (2.116,08)	R\$ (2.472,58)
(-) FGTS		R\$ (6.678,22)	R\$ (10.219,98)
		R\$ (5.190,49)	R\$ (2.549,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 7.0.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INDENIZACOES			
(-) PRO-LABORE		R\$ (1.645,32)	R\$ (0,00)
(-) DIARIAS DE VIAGEM		R\$ (12.542,69)	R\$ (8.997,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (1.974,69)	R\$ (7.668,11)
(-) AGUA		R\$ (20.821,18)	R\$ (35.964,08)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (397,34)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (20.821,18)	R\$ (35.566,74)
(-) PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (998,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (998,00)
(-) DESP/ VALE REFEICAO		R\$ (302.663,66)	R\$ (427.532,95)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (29,00)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (150,00)	R\$ (179,80)
(-) CONTRATO MANUTENCAO VEICULOS		R\$ (165,00)	R\$ (165,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSERTOS E PECAS		R\$ (242.751,94)	R\$ (330.302,21)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (28.833,18)	R\$ (74.085,38)
(-) PEDAGIOS		R\$ (300,00)	R\$ (682,30)
(-) SERVICIO MANUTENÇÃO TRANSPORTES		R\$ (1.691,71)	R\$ (316,78)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.706,00)
(-) ESTADIAS E OU DEMURGE		R\$ (0,00)	R\$ (270,19)
(-) DESPESAS NECESSARIAS NO EXTERIOR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (9.238,62)	R\$ (1.554,39)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (19.533,21)	R\$ (18.241,90)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (803,79)	R\$ (90,09)
PROV.P/CRED.DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R\$ (803,79)	R\$ (90,09)
(-)REVERSAO DO SALDO ANTERIOR		R\$ (0,00)	R\$ 800,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ 800,00
(-) OCUPACAO		R\$ (37.058,83)	R\$ (66.648,86)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (10.600,00)	R\$ (48.239,80)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (10.600,00)	R\$ (48.239,80)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (5.268,51)	R\$ (6.815,72)
(-) AGUA		R\$ (2.183,04)	R\$ (1.538,84)
		R\$ (304,41)	R\$ (183,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

00383

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA			
(-) HONORARIOS		R\$ (2.781,06)	R\$ (5.093,26)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (9.900,00)	R\$ (3.300,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (9.900,00)	R\$ (3.300,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (11.227,57)	R\$ (7.955,25)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (974,65)	R\$ (210,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (36,63)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R\$ (4.252,92)	R\$ (7.708,62)
(-) IOF		R\$ (62,75)	R\$ (338,09)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (62,75)	R\$ (338,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.846,82)	R\$ 2.289,23
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (6.539,81)	R\$ (5.859,32)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (2.870,06)	R\$ (2.669,69)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (65,71)	R\$ (42,58)
ATUALIZACAO DE IMPOSTOS EM ATRAZO		R\$ (2.306,15)	R\$ (1.610,55)
(-) MULTAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS		R\$ (464,89)	R\$ 1,82
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (833,00)	R\$ (1.538,32)
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 3.692,99	R\$ 6.518,57
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 43,97	R\$ 27,77
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 157,60	R\$ 530,78
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.491,42	R\$ 5.960,02
RESSARCIMENTO DE SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ 1.629,98
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.629,98
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ 76.523,65	R\$ (8.095,07)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (20.062,78)	R\$ (17.512,32)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (20.062,78)	R\$ (17.512,32)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (20.062,78)	R\$ (17.512,32)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 2.492,02	R\$ 61.227,22
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 2.492,02	R\$ 61.227,22
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ 2.492,02	R\$ 61.227,22
(-) GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ 105.561,61	R\$ (0,00)
(-) VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 105.561,61	R\$ (0,00)
		R\$ 198.748,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DE VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (93.186,39)	R\$ (0,00)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		R\$ (11.467,20)	R\$ (51.809,97)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (11.467,20)	R\$ (51.809,97)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (7.167,00)	R\$ (36.507,33)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (4.300,20)	R\$ (15.302,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 7.0.7 do Visualizador

00385

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.334.777,37	R\$ 4.288.129,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.033.182,89	R\$ 3.041.958,68
DISPONIVEL		R\$ 1.327.937,01	R\$ 1.354.965,98
BENS NUMERARIOS		R\$ 336.662,38	R\$ 311.783,23
CAIXA		R\$ 336.662,38	R\$ 311.783,23
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 699,87	R\$ 701,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 699,87	R\$ 701,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 990.574,76	R\$ 1.042.481,75
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 981.384,79	R\$ 1.033.291,78
CONTA CAPITAL BANCOS COOPERATIVOS		R\$ 200,65	R\$ 200,65
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 8.989,32	R\$ 8.989,32
CREDITOS		R\$ 363.022,09	R\$ 402.337,95
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 311.532,07	R\$ 326.724,14
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 311.532,07	R\$ 326.724,14
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 2.293,64	R\$ 2.226,85
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 1.109,92	R\$ 1.109,92
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 1.183,72	R\$ 1.116,93
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 49.196,38	R\$ 73.386,96
PIS/PASEP A RECUPERAR		R\$ 2.216,51	R\$ 6.464,52
COFINS A RECUPERAR		R\$ 10.169,59	R\$ 29.645,62
ICMS ATIVO IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 20.516,23	R\$ 17.724,81
ICMS A RECUPERAR		R\$ 14.682,38	R\$ 16.419,61
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 1.611,67	R\$ 3.132,40
ISS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.342.223,79	R\$ 1.284.654,75
ESTOQUES		R\$ 1.342.223,79	R\$ 1.284.654,75
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.342.223,79	R\$ 1.284.654,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.301.594,48	R\$ 1.246.170,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

Página 1 de 3

00386

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
CREDITOS		R\$ 155.829,15	R\$ 167.717,69
CONSORCIOS		R\$ 155.829,15	R\$ 167.717,69
IMOBILIZADO		R\$ 155.829,15	R\$ 167.717,69
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 1.145.765,33	R\$ 1.078.453,01
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.781.344,03	R\$ 1.722.844,03
VEICULOS		R\$ 63.461,19	R\$ 63.461,19
(-)		R\$ 1.717.882,84	R\$ 1.659.382,84
DÉPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (635.578,70)	R\$ (644.391,02)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (45.045,32)	R\$ (46.631,81)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (590.533,38)	R\$ (597.759,21)
PASSIVO		R\$ 4.334.777,37	R\$ 4.288.129,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 243.781,78	R\$ 602.111,15
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 243.781,78	R\$ 602.111,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 58.596,75	R\$ 46.878,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 58.596,75	R\$ 46.878,00
(-) EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 43.936,14	R\$ 433.372,81
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 43.936,14	R\$ 433.372,81
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 54.067,16	R\$ 1.219,82
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 36.507,33	R\$ 1.181,93
PROV. CSLL A RECOLHER		R\$ 15.302,64	R\$ (0,00)
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ISS A RECOLHER		R\$ 2.257,19	R\$ 37,89
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 40.757,73	R\$ 14.266,52
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 2.525,27	R\$ 949,81
PROVISAO INSS DECIMO TERCEIRO		R\$ 1.592,18	R\$ (0,00)
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 749,73	R\$ 283,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

Página 2 de 3

X E S M

30387

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO FGTS DECIMO		R\$ 475,31	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R\$ 4.235,85	R\$ 3.275,66
FGTS A RECOLHER		R\$ 793,35	R\$ 655,71
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 9.371,29	R\$ 2.501,27
PROVISAO DECIMO		R\$ 5.941,24	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 12.404,40	R\$ 3.931,18
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.669,11	R\$ 2.669,11
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 46.424,00	R\$ 106.374,00
CHEQUES A PAGAR		R\$ 18.924,00	R\$ 21.374,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 27.500,00	R\$ 85.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 167.968,75	R\$ 167.968,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 167.968,75	R\$ 167.968,75
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 167.968,75	R\$ 167.968,75
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ENT MAT USO CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 167.968,75	R\$ 167.968,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.923.026,84	R\$ 3.518.049,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 3.623.026,84	R\$ 3.218.049,48
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.623.026,84	R\$ 3.218.049,48
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.042.505,83	R\$ 3.218.049,48
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (419.478,99)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

Página 3 de 3

*[Handwritten signatures and marks]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO			
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 189.550,73	R\$ (404.977,36)
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 197.645,80	R\$ (436.165,04)
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 911.624,63	R\$ 263.722,01
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 102.837,33	R\$ 90.595,99
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 102.837,33	R\$ 90.595,99
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 808.787,30	R\$ 173.126,02
(-) RECEBIMENTO DE ESTADIAS		R\$ 808.762,30	R\$ 173.126,02
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ 25,00	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (105.200,34)	R\$ (26.342,17)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (105.200,34)	R\$ (26.342,17)
(-) ISS		R\$ (239,20)	R\$ (204,44)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (24.257,82)	R\$ (5.239,17)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (14.384,35)	R\$ (3.711,70)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (66.318,97)	R\$ (17.186,86)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (19.331,32)	R\$ 2.685,36
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (19.331,32)	R\$ 2.685,36
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (125.324,92)	R\$ (42.522,73)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ (20,08)	R\$ (0,00)
(-)MERCADORIAS PARA USO PROPRIO		R\$ (0,00)	R\$ 375,95
(-) (-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs		R\$ 39.771,71	R\$ 58.523,91
(-) (-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R\$ (1.761,89)	R\$ (745,33)
(-) (-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO		R\$ 25.963,39	R\$ (57.569,04)
(-) PIS A COMPENSAR		R\$ 20,08	R\$ (0,00)
(-)COFINS A COMPENSAR		R\$ 7.495,53	R\$ 7.959,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 34.524,86	R\$ 36.662,89
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (525.087,54)	R\$ (598.024,15)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (61.302,42)	R\$ (57.103,19)
(-) FERIAS		R\$ (26.309,13)	R\$ (22.147,50)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (3.086,20)	R\$ (2.470,68)
(-) INSS		R\$ (2.472,58)	R\$ (2.153,28)
(-) FGTS		R\$ (10.219,98)	R\$ (7.160,12)
		R\$ (2.549,42)	R\$ (6.518,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador



00389

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INDENIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (8.997,00)	R\$ (8.997,00)
(-) DIARIAS DE VIAGEM		R\$ (7.668,11)	R\$ (7.550,51)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA ENT MAT USO CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (105,25)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (35.964,08)	R\$ (5.645,13)
(-) AGUA		R\$ (397,34)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (35.566,74)	R\$ (5.645,13)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (998,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA		R\$ (998,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (427.532,95)	R\$ (534.829,99)
(-) DESP/ VALE REFEICAO		R\$ (29,00)	R\$ (235,50)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (179,80)	R\$ (421,46)
(-) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (165,00)	R\$ (165,00)
(-) CONTRATO MANUTENCAO VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (330.302,21)	R\$ (432.574,57)
(-) CONsertos e PECAS		R\$ (74.085,38)	R\$ (61.998,45)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (682,30)	R\$ (717,09)
(-) PEDAGIOS		R\$ (316,78)	R\$ (2.685,70)
(-) SERVICIO MANUTENÇÃO TRANSPORTES		R\$ (1.706,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (270,19)	R\$ (439,00)
(-) ESTADIAS E OU DEMURGE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NECESSARIAS NO EXTERIOR		R\$ (1.554,39)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (18.241,90)	R\$ (35.593,22)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (90,09)	R\$ (445,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (90,09)	R\$ (445,84)
(-) PROV.P/CRED.DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R\$ 800,00	R\$ (0,00)
(-) (-)REVERSAO DO SALDO ANTERIOR		R\$ 800,00	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (66.648,86)	R\$ (84.532,61)
(-) OCUPACAO		R\$ (48.239,80)	R\$ (65.900,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (48.239,80)	R\$ (65.900,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (6.815,72)	R\$ (5.502,95)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.538,84)	R\$ (3.042,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

00390

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 81.049.413/0001-62

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AGUA		R\$ (183,62)	R\$ (448,95)
(-) TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA		R\$ (5.093,26)	R\$ (2.011,31)
(-) HONORARIOS		R\$ (3.300,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (3.300,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (7.955,25)	R\$ (13.055,41)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (210,00)	R\$ (26,73)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (36,63)	R\$ (5.189,28)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (7.708,62)	R\$ (7.489,40)
(-) DESPACHO ADUANEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R\$ (338,09)	R\$ (74,25)
(-) IOF		R\$ (338,09)	R\$ (74,25)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 2.289,23	R\$ 6.326,52
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.859,32)	R\$ (5.060,43)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (2.669,69)	R\$ (2.500,53)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (42,58)	R\$ (143,80)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.610,55)	R\$ (1.296,97)
(-) ATUALIZACAO DE IMPOSTOS EM ATRAZO		R\$ 1,82	R\$ (0,00)
(-) MULTAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS		R\$ (1.538,32)	R\$ (1.119,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.518,57	R\$ 11.386,95
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 27,77	R\$ 5,01
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 530,78	R\$ 3.598,83
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 5.960,02	R\$ 7.783,11
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 1.629,98	R\$ (0,00)
(-) RESSARCIMENTO DE SEGUROS		R\$ 1.629,98	R\$ (0,00)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (8.095,07)	R\$ 31.187,68
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (17.512,32)	R\$ (17.562,32)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (17.512,32)	R\$ (17.562,32)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (17.512,32)	R\$ (17.562,32)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 61.227,22	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 61.227,22	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 61.227,22	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

00391 N

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 81.049.413/0001-62  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV		R\$ (0,00)	R\$ 48.750,00
GANHOS E PERDAS CAP. NO ATIVO DIF.		R\$ (0,00)	R\$ 48.750,00
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) CUSTO DE VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (51.250,00)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.		R\$ (51.809,97)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (51.809,97)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (36.507,33)	R\$ (0,00)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (15.302,64)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FC.E6.F3.75.EF.5F.C7.86.CE.F6.F6.2D.33.61.DA.C2.7B.91.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 7.0.7 do Visualizador

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 078/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

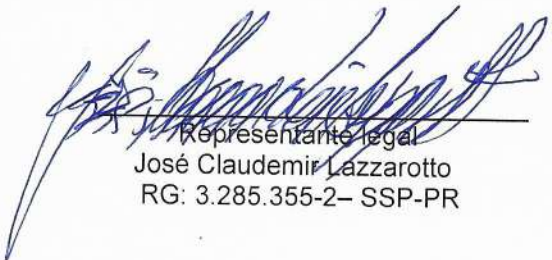
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

SG: Solvência Geral	Valor em reais	Índice
SG= <u>Total do Ativo</u> Passivo Circulante+Passivo Elegível a Longo Prazo	SG= 4.059.643,71 105.019,14+214.843,75	12,69

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 14 de Outubro de 2020.

  
Representante legal  
José Claudemir Lazzarotto  
RG: 3.285.355-2- SSP-PR

  
Contador  
Moisés Guarda  
PR-017090/O-9

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 81.049.413/0001-62  
FONE: (46) 3563-1327

**Moisés Guarda**  
Técnico Contábil  
CRC/PR - 017090/O-9  
CPF 213029609-20





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00393

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
CNPJ: 81.049.413/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:49:28 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2021.

Código de controle da certidão: **5ECD.1185.F8F7.145C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022689929-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.049.413/0001-62**  
Nome: **JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)


## Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa**  
**Nº 2122 / 2020**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/10/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de Setembro de 2020

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMHH2QE3J34X8X9SC**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**

**CONTROLE**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

2844

81.049.413/0001-62

3270102122

2844

**ENDEREÇO**

**AV RAMALHO PIVA, 600 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de reboque de veículos, Obras de terraplenagem, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e ~~responsável~~ uso em obras, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, ~~Empis de poic~~ ~~Ed de Transporte de Passageiros~~ locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Estacionamento de veículos, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**ELIZANGELA DAL VESCO**  
**CPF: 022.895.400-50**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 81.049.413/0001-62**Razão Social:** JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO E CIA LTDA**Endereço:** AV RAMALHO PIVA 600 TERREO / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2020 a 21/10/2020 ✓**Certificação Número:** 2020092203384085569892

Informação obtida em 30/09/2020 10:48:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 81.049.413/0001-62  
Certidão nº: 24705069/2020  
Expedição: 30/09/2020, às 10:48:51  
Validade: 28/03/2021 ➔ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.049.413/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

**CNPJ Nº 75.927.582/0001-55**

**AV. BRASIL, 1431 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

O município de Santo Antonio do Sudoeste, representado pelo Secretário de Administração Sr. JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, Atesta para os devidos fins de licitação/concorrência pública que a empresa **JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.049.413/0001-62, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR CEP 85710-000, prestou ao município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade, conforme contrato 291/2019.


Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
LOTE: 001 - Lote 001	1	13461	CAMINHÃO GUINCHO - Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa vasculante de acionamento hidráulico, com cabo de força, com largura de plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.
LOTE: 001 - Lote 001	2	13460	CAMINHÃO MUNK - Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.
LOTE: 001 - Lote 001	5	13459	MINI CARREGADEIRA - Tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.
LOTE: 001 - Lote 001	7	9917	PÁ CARREGADEIRA - Máquina de rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, com cabine fechada e com sistema de ventilação, potência líquida no volante de 130 (cento e trinta) a 160 (cento e sessenta) HP e peso bruto de operação superior a 12 toneladas, capacidade rasa da caçamba igual ou superior a 1,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes serviços, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 30 de SETEMBRO DE 2020.

  
**JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI**  
Secretário de Administração



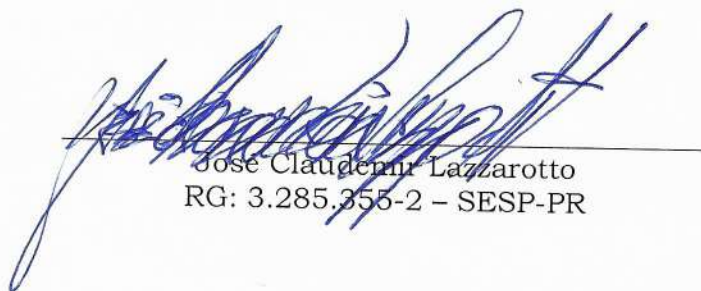
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 078/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de Outubro de 2020.

  
José Claudemir Lazzarotto  
RG: 3.285.355-2 - SESP-PR

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios  
Santo Antonio do Sudoeste – PR  
CNPJ: 81.049.413/0001-62  
FONE: (46) 3563-1327



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

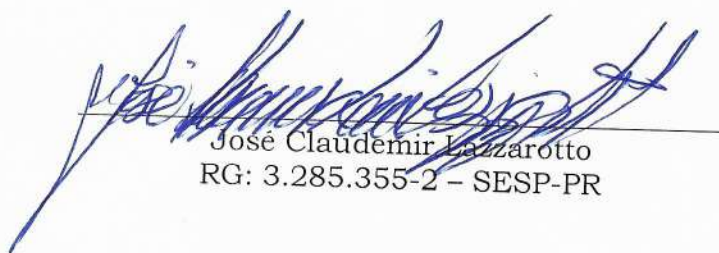
**DECLARAÇÃO**

Jose Claudemir Lazzarotto & Cia Ltda


CNPJ/MF Nº 81.049.413/0001-62, sediada na Avenida Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de Outubro de 2020.

  
José Claudemir Lazzarotto  
RG: 3.285.355-2 - SESP-PR

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 81.049.413/0001-62  
FONE: (46) 3563-1327



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

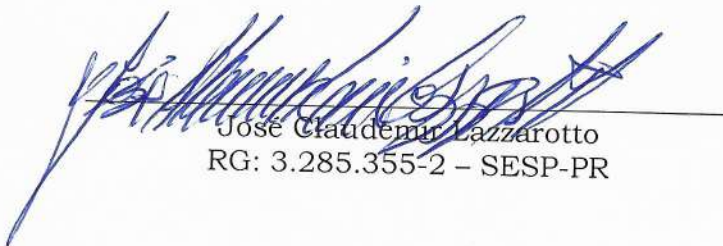
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 078/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 078/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de Outubro de 2020.

  
José Claudemir Lazzarotto  
RG: 3.285.355-2 - SESP-PR

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 81.049.413/0001-62  
FONE: (46) 3563-1327

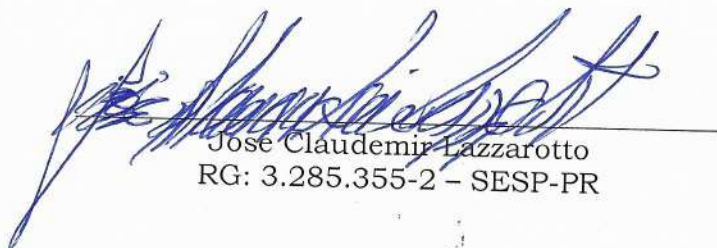
*(Handwritten marks: X, E, and other scribbles)*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**

A Empresa José Claudemir Lazzarotto, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.049.413/0001-62, com endereço na Avenida Ramalho Piva, nº 600, CEP: 85710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, telefone (46) 3563-1327, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) José Claudemir Lazzarotto, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.285.355-2-SESP-PR e do CPF nº 453.302.049-68, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de Outubro de 2020.

  
José Claudemir Lazzarotto  
RG: 3.285.355-2 - SESP-PR

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 81.049.413/0001-62  
FONE: (46) 3563-1327

*(Handwritten marks: a large scribble, a circle with a cross, an arrow, and the letter 'E')*

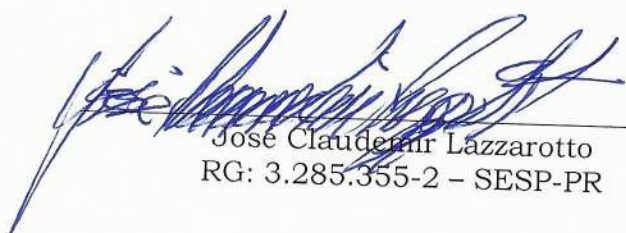
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste.


**DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA VEICULAR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 078/2020 e sob as penas da Lei e sanções administrativas cabíveis, que disponibilizará das máquinas para serem utilizados na execução dos serviços ora licitados, adequados ao perfeito cumprimento do objeto.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de Outubro de 2020.

  
José Claudemir Lazzarotto  
RG: 3.285.355-2 - SESP-PR

Av. Ramalho Piva, nº 600, Bairro Entre Rios  
Santo Antonio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 81.049.413/0001-62  
FONE: (46) 3563-1327



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão N°: 078/2020 de 22/09/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

Aos quatorze dias de outubro de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

## Participantes

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL	Sócio Administrador	717.588.959-34	60	3 Dia(s)
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Administrador	007.245.049-58	70	1 Dia(s)
ALVAIR MARIO SANGALLI	03.393.215/0001-08	ALVAIR MARIO SANGALLI	Administrador	282.902.839-20	60	3 Dia(s)
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO	Administrador	453.302.049-68	60	2 Dia(s)
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	JOÃO GABRIEL BANDEIRA	Sócio Administrador	092.127.629-05	60	3 Dia(s)
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI	14.056.615/0001-44	PAULO ROBERTO KRAUSE	Administrador	033.924.409-73	60	12 Meses

## Representantes:

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

## ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	MINI CARREGADEIRA - Tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	BOB CAT	530	HORAS	200,00	128,50	25.700,00
1	10	ROLO PÉ DE CARNEIRO - Rolo compactador, pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12 toneladas, com frequência de vibração mínima de 29 HZ, rolo vibratório de no mínimo 2	JCB	12 TONELADAS	HORAS	385,00	176,30	67.875,50





Município de Santo Antonio do Sudoeste

00405

Estado Do Paraná

		metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.							
1	11	ROLO REBOCÁVEL - Rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção.	JCB	4 TONELADAS	HORAS	400,00	129,50	51.800,00	
<b>TOTAL</b>								145.375,50	
<b>ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER</b>									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	CAMINHÃO MUNK - Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	GM	RODOMUNK 15000	HORAS	200,00	147,00	29.400,00	
1	8	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x2, com potência mínima de 70 (setenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	134,80	33.700,00	
1	9	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x4, com potência mínima de 90 (noventa) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	138,90	34.725,00	
<b>TOTAL</b>								97.825,00	
<b>ALVAIR MARIO SANGALLI</b>									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	13	TRATOR DE ESTEIRA Trator completo, com potência entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	300,00	228,50	68.550,00	
<b>TOTAL</b>								68.550,00	
<b>JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA</b>									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CAMINHÃO GUINCHO - Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa vasculante de acionamento hidráulico, com cabo de força, com largura de plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo			HORAS	150,00	174,85	26.227,50	

*[Handwritten signatures and marks]*



		suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.						
1	7	PÁ CARREGADEIRA - Máquina de rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, com cabine fechada e com sistema de ventilação, potência líquida no volante de 130 (cento e trinta) a 160 (cento e sessenta) HP e peso bruto de operação superior a 12 toneladas, capacidade rasa da caçamba igual ou superior a 1,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	250,00	163,00	40.750,00
<b>TOTAL</b>								66.977,50
<b>SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Com martelo rompedor, giratória, sobre esteiras, com cabine fechada e com sistema de ventilação, com potência líquida no volante igual ou superior a 100 (cem) HP e peso bruto de operação superior a 19,5 toneladas, com caçamba de capacidade mínima de 0,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	CASE	CX220C	HORAS	250,00	241,90	60.475,00
1	12	ROLO TANDEM - Rolo compactador, tandem de aço liso, com lastro de ferro, com pressão de solo mínima de 50 kg, com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) HP, peso operacional de no mínimo 9 toneladas, rolo de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	MUELLER	VAP70	HORAS	415,00	167,20	69.388,00
<b>TOTAL</b>								129.863,00
<b>PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA com peso operacional mínimo de 21 toneladas, potência mínima de 130 HP, capacidade mínima da caçamba de 1,00 m³. Ano de fabricação acima de 2015, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	hyundai	220 lc9	HORAS	250,00	228,00	57.000,00
1	6	MOTONIVELADORA com peso operacional mínimo de 12 toneladas, apta para prestação dos serviços, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	new holland	170b	HORAS	300,00	215,00	64.500,00
<b>TOTAL</b>								121.500,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que a empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, conforme direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 poderá apresentar a Certidão Negativa atualizada no prazo de 05 (cinco) dias, motivo pelo qual a pregoeira lhe(s) considerou habilitada com restrição e as demais empresas atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s) e habilitada(s).



**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**ELIANE BRUM**

Pregoeira

**LUANA SEBEN FIORETIN**

Equipe de Apoio

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Equipe de Apoio

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**

Equipe de Apoio

**ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

**ALVAIR MARIO SANGALLI**

**JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**

**SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

**PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 20**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 78/2020**

Equipeto  
14-11-51

Data abertura: 14/10/2020 Data julgamento: 14/10/2020 Data homologação: Página: 1

Lote 001 - Lote 001	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 81.049.413/0001-62		CNPJ: 02.405.739/0001-09		CNPJ: 03.393.215/0001-08		CNPJ: 07.426.663/0001-11	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
001	CAMINHÃO GUINCHO -	HORAS	150,00	174,85 *	182,21	FORD	147,00 *	GM	147,00 *	GM	
002	CAMINHÃO MUNK -	HORAS	200,00	150,00	148,90	MERCEDES	260,00	VOLVO	260,00	VOLVO	
003	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HORAS	250,00	230,00	228,80	JCB	275,00	VOLVO	275,00	VOLVO	
004	ESCAVADEIRA HIDRAULICA -	HORAS	250,00	243,00	242,00	CATERPILLAR	128,85	BOB CAT	128,85	BOB CAT	
005	MINI CARREGADEIRA -	HORAS	200,00	129,90	128,50 *	BOB CAT					
006	MOTONIVELADORA	HORAS	300,00	216,00	219,90	CATERPILLAR					
007	PÁ CARREGADEIRA -	HORAS	250,00	163,00 *	174,83	JCB					
008	RETRO ESCAVADEIRA -	HORAS	250,00	145,77	134,90	MASSEY FERGUSON	163,40	CASE	163,40	CASE	
009	RETRO ESCAVADEIRA -	HORAS	250,00	139,50	139,00	MASSEY FERGUSON	134,80 *	JCB	134,80 *	JCB	
010	ROLO PÉ DE CARNEIRO -	HORAS	385,00	178,50	176,30 *	JCB	138,90 *	JCB	138,90 *	JCB	
011	ROLO REBOCÁVEL -	HORAS	400,00	133,30	129,50 *	JCB	205,00	DYNAPAC	205,00	DYNAPAC	
012	ROLO TANDEM -	HORAS	415,00	167,50	157,40	FOTON	129,75	DYNAPAC	129,75	DYNAPAC	
013	TRATOR DE ESTEIRA	HORAS	300,00	231,80	249,81	CATERPILLAR	192,00	CAT	192,00	CAT	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				66.977,50	145.375,50	228,50 *		232,30	CAT	232,30	CAT
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											
					97.825,00						

CNPJ: 81.049.413/0001-62 - JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
CNPJ: 03.393.215/0001-08 - ALVAIR MARIO SANGALLI  
Emitido por: eliane br um, na versão: 5525 y

CNPJ: 02.405.739/0001-09 - ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.426.663/0001-11 - ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate  
14/10/2020 10:19:02

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '00408'.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 78/2020**

Data abertura: 14/10/2020 Data julgamento: 14/10/2020 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	CNPJ: 14.056.615/0001-44
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							
001 CAMINHÃO GUINCHO -	HORAS	150,00	184,05	IVECO			
002 CAMINHÃO MUNK -	HORAS	200,00	170,87	FORD			
003 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORAS	250,00	259,00	FOTON	228,00 *	hyundai	
004 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	HORAS	250,00	241,90 *	CASE	276,53	cat	
005 MINI CARREGADEIRA -	HORAS	200,00	129,60	VOLVO			
006 MOTONIVELADORA	HORAS	300,00	218,90	FOTON	215,00 *	new holland	
007 PÁ CARREGADEIRA -	HORAS	250,00	163,90	FOTON	175,00	cat	
008 RETRO ESCAVADEIRA -	HORAS	250,00	153,44	CASE	152,00	cat	
009 RETRO ESCAVADEIRA -	HORAS	250,00	159,20	CASE	155,00	cat	
010 ROLO PÉ DE CARNEIRO -	HORAS	385,00	204,00	FOTON	176,80	dinapeac	
011 ROLO REBOCÁVEL -	HORAS	400,00	151,00	DYNAPAC			
012 ROLO TANDEM -	HORAS	415,00	167,20 *	MUELLER			
013 TRATOR DE ESTEIRA	HORAS	300,00	228,90	ZOOMLION	252,30	cat	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>128.863,00</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>					<b>121.500,00</b>		

CNPJ: 20.350.421/0001-50 - SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 14.056.615/0001-44 - paulo roberto krause

Emitido por: eliane brum, na versão: 5525 y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

14/10/2020 10:15:02

00409

*[Handwritten signatures and marks]*



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2020

## Classificação por item

### Pregão 78/2020

30410

*[Handwritten scribbles and a blue circle]*

Equipam

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 13461 CAMINHÃO GUINCHO -</b>				
340-9	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	Classificado	
1849-0	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	FORD
563291-9	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	Classificado	IVECO
				174,85
				182,21
				184,05
<b>Item 002: 13460 CAMINHÃO MUNK -</b>				
5586-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	Classificado	GM
1849-0	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	MERCEDES
340-9	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	Classificado	
563291-9	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	Classificado	FORD
				147,00
				148,90
				150,00
				170,87
<b>Item 003: 16029 ESCAVADEIRA HIDRAULICA</b>				
575604-9	paulo roberto krause	14.056.615/0001-44	Classificado	hyundai
1849-0	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	JCB
340-9	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	Classificado	
563291-9	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	Classificado	FOTON
5586-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	Classificado	VOLVO
				228,00
				228,80
				230,00
				259,00
				26
<b>Item 004: 1757 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -</b>				
563291-9	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	Classificado	CASE
1849-0	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	CATERPILLAR
340-9	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	Classificado	
5586-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	Classificado	VOLVO
575604-9	paulo roberto krause	14.056.615/0001-44	Classificado	cat
				241,90
				242,00
				243,00
				275,00
				276,53
<b>Item 005: 13459 MINI CARREGADEIRA -</b>				
1849-0	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	BOB CAT
5586-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	Classificado	BOB CAT
563291-9	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	Classificado	VOLVO
340-9	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	Classificado	
				128,50
				128,85
				129,60
				129,90
<b>Item 006: 16030 MOTONIVELADORA</b>				
575604-9	paulo roberto krause	14.056.615/0001-44	Classificado	new holland
340-9	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	Classificado	
563291-9	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	Classificado	FOTON
1849-0	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	CATERPILLAR
				215,00
				216,00
				218,90
				219,90
<b>Item 007: 9917 PÁ CARREGADEIRA -</b>				
340-9	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	Classificado	
5586-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	Classificado	CASE
563291-9	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	Classificado	FOTON
1849-0	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	JCB
575604-9	paulo roberto krause	14.056.615/0001-44	Classificado	cat
				16
				163,40
				163,90
				174,83
				175,00
<b>Item 008: 373 RETRO ESCAVADEIRA -</b>				
5586-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	Classificado	JCB
1849-0	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	MASSEY FERGUSSON
340-9	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	Classificado	
575604-9	paulo roberto krause	14.056.615/0001-44	Classificado	cat
563291-9	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	Classificado	CASE
				134,80
				134,90
				145,77
				152,00
				153,44
<b>Item 009: 656 RETRO ESCAVADEIRA -</b>				
5586-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	Classificado	JCB
1849-0	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	MASSEY FERGUSSON
340-9	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	Classificado	
575604-9	paulo roberto krause	14.056.615/0001-44	Classificado	cat
563291-9	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	Classificado	CASE
				138,90
				139,00
				139,50
				155,00
				159,20
<b>Item 010: 13463 ROLO PÉ DE CARNEIRO -</b>				

*[Handwritten signature]*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

## Classificação por item

### Pregão 78/2020

00411

Equipamento

Página: 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1849-0 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	JCB	176,30
575604-9 paulo roberto krause	14.056.615/0001-44	Classificado	dinapac	176,80
340-9 JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	Classificado		178,50
563291-9 SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	Classificado	FOTON	204,00
5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	Classificado	DYNAPAC	205,00
<b>Item 011: 13466 ROLO REBOCÁVEL -</b>				
1849-0 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	JCB	129,50
5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	Classificado	DYNAPAC	129,75
340-9 JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	Classificado		133,30
563291-9 SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	Classificado	DYNAPAC	151,00
<b>Item 012: 13464 ROLO TANDEM -</b>				
563291-9 SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	Classificado	MUELLER	167,20
1849-0 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	FOTON	167,40
340-9 JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	Classificado		167,50
5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	Classificado	CAT	192,00
<b>Item 013: 10668 TRATOR DE ESTEIRA</b>				
1851-1 ALVAIR MARIO SANGALLI	03.393.215/0001-08	Classificado		228,50
563291-9 SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	20.350.421/0001-50	Classificado	ZOOMLION	228,90
340-9 JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	81.049.413/0001-62	Classificado		231,80
5586-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	07.426.663/0001-11	Classificado	CAT	232,30
1849-0 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	CATERPILLAR	249,81
575604-9 paulo roberto krause	14.056.615/0001-44	Classificado	cat	252,30

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



**Município de Santo Antonio do Sul - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 78/2020**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 1849-0 ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.405.739/0001-09 Telefone: 4635633295            Email: scopetengenharia@yahoo.com.br            Representante: 549348-8 FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL</p>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
005	13459 MINI CARREGADEIRA -	HO	200,00	Classificado	BOB CAT	530	128,50	145.375,50	*
010	13463 ROLO PE DE CARNEIRO -	HO	385,00	Classificado	JCB	12 TONELADAS	176,30	25.700,00	*
011	13466 ROLO REBOCÁVEL -	HO	400,00	Classificado	JCB	4 TONELADAS	129,50	67.875,50	*
<p>Fornecedor: 5886-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER CNPJ: 07.426.663/0001-11 Telefone: 4635632121            Email: alexandreschreiner@hotmail.com            Representante: 549348-0 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER</p>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
002	13460 CAMINHÃO MUNK -	HO	200,00	Classificado	GM	RODOMUNK 15000	147,00	97.825,00	*
008	373 RETRO ESCAVADEIRA -	HO	250,00	Classificado	JCB	3C PLUS	134,80	29.400,00	*
009	656 RETRO ESCAVADEIRA -	HO	250,00	Classificado	JCB	3C PLUS	138,90	33.700,00	*
<p>Fornecedor: 1851-1 ALVAIR MARIO SANGALLI CNPJ: 03.393.215/0001-08 Telefone: 4691040760            Email: aguinaldohello@hotmail.com            Representante: 550595-2 ALVAIR MARIO SANGALLI</p>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
013	10688 TRATOR DE ESTEIRA	HO	300,00	Classificado			228,50	68.550,00	*
<p>Fornecedor: 340-9 JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA CNPJ: 81.049.413/0001-62 Telefone: 46 3563 1327            Email: msc.entretos@outlook.com            Representante: 549387-1 JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO</p>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	13461 CAMINHÃO GUINCHO -	HO	150,00	Classificado			174,85	66.977,50	*
007	9917 PÁ CARREGADEIRA -	HO	250,00	Classificado			163,00	26.227,50	*
<p>Fornecedor: 563291-9 SAMUEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 20.350.421/0001-50 Telefone: 465631646            Email: joao@advbandeira.com.br            Representante: 571208-4 JOÃO GABRIEL BANDEIRA</p>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
004	1757 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	HO	250,00	Classificado	CASE	CX220C	241,90	128.863,00	*
012	13464 ROLO TANDEM -	HO	415,00	Classificado	MUELLER	VAP70	167,20	69.475,00	*
<p>Emitido por: eliane brum, na versão: 5525 y</p>									

00412

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

14/11/2020 10:15:11





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 78/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 575604-9 paulo roberto krause Email: maqconstrutora@hotmail.com Representante: 575605-7 paulo roberto krause									
Lote 001 - Lote 001									
003	16029 ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HO	250,00	Classificado	hyundai	220 c/s	228,00	121.500,00	*
005	16030 MOTONIVELADORA	HO	300,00	Classificado	new holland	170b	215,00	64.500,00	*

VALOR TOTAL: 630.091,00

X

00413  
14/10/2020 10:15:11  
lm  
[Signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Relação de Participantes  
Pregão 78/2020

00414

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Equipam.

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006</b>			
340-9	81.049.413/0001-62	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
<b>Fornecedores enquadrados na lei complementar n°123/2006</b>			
1849-0	02.405.739/0001-09	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classificado
1851-1	03.393.215/0001-08	ALVAIR MARIO SANGALLI	Classificado
5586-7	07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Classificado
563291-9	20.350.421/0001-50	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	Classificado
575604-9	14.056.615/0001-44	paulo roberto krause	Classificado
Qtde de fornecedores: 005			
Qtde total de fornecedores: 006			

*[Handwritten mark]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 78/2020

30415

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Equipamento

Página:1

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas

Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
0001	0001	CAMINHÃO GUINCHO -					
			340	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA		150,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		174,85			
		1		174,85			
			1849	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	FORDY1994		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		182,21			
			563291	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	MECOISTRALIS		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		184,05			

Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
0001	0002	CAMINHÃO MUNK -					
			5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	GMRODOMUNK 15000	200,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		155,00			
		1		149,90			
		2		149,35			
		3		149,00			
		4		147,00			
			340	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		162,33			
		1		150,00			
			1849	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MERCEDES11-13		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		150,37			
		1		149,50			
		2		149,20			
		3		148,90			

Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
0001	0003	ESCAVADEIRA HIDRAULICA					
			575604	paulo roberto krause	hyundai1220 lc9	250,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		254,50			
		1		231,00			
		2		229,00			
		3		228,00			
			340	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		250,33			
		1		230,00			
			1849	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	JCB124 TONELADAS		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		231,88			
		1		229,90			
		2		228,80			

Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
0001	0004	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -					
			563291	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	CASECX220C	250,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		270,00			
		1		243,20			
		2		242,50			
		3		242,20			
		4		241,90			
			340	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA			Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		262,71			
		1		243,00			
			1849	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CATERPILLAR19,5 TONELADAS		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		243,35			
		1		242,90			
		2		242,40			
		3		242,00			

Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
0001	0005	MINI CARREGADEIRA -					
			1849	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	BOB CAT530	200,00	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		131,72			

*[Handwritten mark]*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 78/2020

30416

Equipamentos

Página:2

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas

1	130,00			
2	129,00			
3	128,50			
Fornecedor 340	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA			
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	142,20			
1	131,00			
2	129,90			
Fornecedor 5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	BOB CAT210		
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	140,00			
1	130,30			
2	129,50			
3	128,85			
Fornecedor 563291	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	VOLVOIMC110		
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	142,00			
1	130,90			
2	129,60			

0001 Item: 0006 MOTONIVELADORA

Fornecedor 575604	paulo roberto krause	Marca/Modelo: new holland170b	Quantidade: 300,00	
Rodada	Valor			Vence
Lance Inicial	232,00			
1	221,00			
2	219,00			
3	218,00			
4	217,50			
5	217,00			
6	215,00			
Fornecedor 340	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA			
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	223,01			
1	220,00			
2	218,50			
3	217,90			
4	217,30			
5	216,00			
Fornecedor 1849	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CATERPILLAR12 TONELADAS		
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	232,40			
1	222,90			
2	219,90			
Fornecedor 563291	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	FOTONFL200G		
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	230,00			
1	220,90			
2	218,90			

Lote: 0001 Item: 0007 PÁ CARREGADEIRA -

Fornecedor 340	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00	
Rodada	Valor			Vencedor
Lance Inicial	167,77			
1	166,00			
2	163,50			
3	163,00			
Fornecedor 1849	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	JCB12 TONELADAS		
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	174,83			
Fornecedor 5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	CASEW20F		
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	173,00			
1	166,80			
2	164,00			
3	163,40			
Fornecedor 563291	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	FOTONFL939G		
Rodada	Valor			Declinou
Lance Inicial	170,00			
1	166,50			
2	163,90			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 78/2020

30417

Página 3

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas

Fornecedor	575604	paulo roberto krause	cat924	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		175,00		

Lote: 0001 Item: 0008 RETRO ESCAVADEIRA -

Fornecedor	5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Rodada		Valor	JCB13C PLUS		Vencedor
Lance Inicial		145,00			

1 135,00  
2 134,80

Fornecedor	340	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		145,77		

Fornecedor	1849	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MASSEY FERGUSONMF 96	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		135,03		
1		134,90		

Lote: 0001 Item: 0009 RETRO ESCAVADEIRA -

Fornecedor	5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Rodada		Valor	JCB13C PLUS		Vencedor
Lance Inicial		148,00			

1 139,90  
2 139,40  
3 139,20  
4 139,05  
5 138,90

Fornecedor	340	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		151,24		

1 140,00  
2 139,50

Fornecedor	1849	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	MASSEY FERGUSONMF 96	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		140,10		

1 139,70  
2 139,30  
3 139,10  
4 139,00

Lote: 0001 Item: 0010 ROLO PÉ DE CARNEIRO -

Fornecedor	1849	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	385,00
Rodada		Valor	JCB12 TONELADAS		Vencedor
Lance Inicial		180,62			

1 179,00  
2 178,30  
3 177,80  
4 177,20  
5 176,90  
6 176,30

Fornecedor	340	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		194,99		

1 179,90  
2 178,50

Fornecedor	575604	paulo roberto krause	dinapa/ca25	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		195,00		

1 180,00  
2 178,80  
3 178,00  
4 177,50  
5 177,00  
6 176,80

Lote: 0001 Item: 0011 ROLO REBOCÁVEL -

Fornecedor	1849	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Rodada		Valor	JCB4 TONELADAS		Vencedor
Lance Inicial		134,20			

1 133,50  
2 133,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 78/2020

30418

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas

3		129,80			
4		129,50			
Fornecedor	340	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		144,88			
1		134,00			
2		133,30			
Fornecedor	5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	DYNAPAC/CG11		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		148,00			
1		134,10			
2		133,40			
3		129,95			
4		129,75			

Lote: 0001	Item: 0012	ROLO TANDEM -			
Fornecedor	563291	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	415,00
Rodada		Valor	MUELLER/VAP70		Vencedor
Lance Inicial		191,00			
1		168,30			
2		167,80			
3		167,20			
Fornecedor	340	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		182,88			
1		168,20			
2		167,50			
Fornecedor	1849	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	FOTON/FS812DIIIH		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		168,40			
1		167,90			
2		167,40			

Lote: 0001	Item: 0013	TRATOR DE ESTEIRA			
Fornecedor	1851	ALVAIR MARIO SANGALLI	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Rodada		Valor			Vencedor
Lance Inicial		232,50			
1		232,00			
2		229,00			
3		228,50			
Fornecedor	340	JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		239,71			
1		232,20			
2		231,80			
Fornecedor	1849	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CATERPILLAR/12 TONELADAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		249,81			
Fornecedor	5586	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	CAT/D6		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		252,00			
1		232,30			
Fornecedor	563291	SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	ZOOMLION/ZD160		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		252,33			
1		232,40			
2		231,90			
3		228,90			
Fornecedor	575604	paulo roberto krause	cat/d6		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		252,30			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 78/2020

30419

Equipamento

Página:5

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas

ELIANE BRUM  
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN  
Membro

ALVAIR MARIO SANGALLI  
ALVAIR MARIO SANGALLI

paulo roberto krause  
paulo roberto krause

ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
JOÃO GABRIEL BANDEIRA

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER



30420

**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 02.405.739/0001-09

### PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ABS – Comercio de Materiais de Construção LTDA, CNPJ/MF Nº 02.405.739/0001-09, sediada Avenida Ramalho, Nº 248, bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, PR, CEP 85.710-000, fone (46) 3563-3295.

Santo Antonio do Sudoeste, PR 21 de outubro de 2020.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MÁRCIO EDGAR GALVANI**

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 078/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**


Prezado Senhor


Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nosso pedido de prorrogação de mais 5 (cinco) dias para apresentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVAS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. É de direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, (Art. 43 § 1º) e a Lei Complementar nº 147/2014 como apresentada a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no momento da licitação.

Justificamos o pedido em razão da dificuldade em obter atendimento presencial junto a Receita Federal, em razão das restrições ocasionadas pela pandemia do novo coronavirus (COVID-19).

Desde já contanto com vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
RG. N.º 4.424.418-7

*DEFERIDO EM*  
*21/10/2020*  
  
BERNARDETE TONELLO  
PROCOLO 423  
RECEBIDO EM 21/10/2020

<sup>1</sup> § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: [scopelengenharia@yahoo.com.br](mailto:scopelengenharia@yahoo.com.br)

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que se fizer necessário que, a Comissão de Licitações acatou a solicitação da empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA para prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, para ser anexada ao pregão presencial 078/202020 conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 e deferimento do Prefeito Municipal em Exercício.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 21 de outubro de 2020

Eliane Brum  
Pregoeira

Elionete Kuelém da Silva Castiglioni  
Equipe de Apoio

Luana Seben Fiorentin  
Equipe de Apoio

Maicon Camargo de Souza  
Equipe e Apoio



00422

**ABS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 02.405.739/0001-09

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 26 de outubro de 2020.

*Referente: Edital de Pregão Presencial nº 078/2020*

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**

**ABS – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.405.739/0001-09, sediada Avenida Ramalho, Nº 248, bairro Entre Rios, Santo Antonio do Sudoeste, PR, CEP 85.710-000, fone (46) 3563-3295, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, a fim de **REQUERER PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVAS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

I - Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus – COVID 19;

II – Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essencialmente quanto a determinação de medidas de prevenção e contenção da COVID-19;

III- Considerando a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

IV - Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

V - Considerando o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, editado pela Secretaria de Estado de Saúde;

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: [scopelengenharia@yahoo.com.br](mailto:scopelengenharia@yahoo.com.br)

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR

BERNARDETE TONELLO  
PROCOLO 434  
RECEBIDO EM 28/10/2020




VI - Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, ainda que em caráter excepcional, novo pedido de prorrogação de mais 5 (cinco) dias úteis para apresentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVAS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, conforme faculta a Lei Complementar nº 123/2006, (Art. 43 § 1º) e a Lei Complementar nº 147/2014, eis que, a Requerente é Empresa de Pequeno Porte, conforme documentos apresentados no momento da licitação.

VII - Justificamos o pedido em razão da dificuldade em obter atendimento presencial junto a Receita Federal, em razão das restrições ocasionadas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19, conforme acima apontado.

Desde já contanto com vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**  
ENGENHEIRO CIVIL - CIRG. nº 4.424.418-7

  
**JOSÉ DORIVAL BANDEIRA**  
ADVOGADO OAB/PR 22.874

Exmo. Senhor

**MÁRCIO EDGAR GALVANI**

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Pr.

“Em mãos”.

---

<sup>1</sup> § 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

---

Fone: (46) 3563-3295 Cel: (46) 9 9102-1237

E-mail: [scopelengenharia@yahoo.com.br](mailto:scopelengenharia@yahoo.com.br)

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**ATA DE CONTINUAÇÃO**

**Pregão Nº: 078/2020 de 22/09/2020**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.**

Aos vinte e nove dias de outubro de 2020 às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20.286/2019, para dar prosseguimento ao processo licitatório PP 078/2020. Conforme Ata do dia 14 de outubro de 2020, foi concedido o benefício conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 de 05 (cinco) dias para a empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, para ser anexada ao pregão presencial 078/2020. No dia 21/10/20 a empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA solicitou prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão Negativa conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014, foi acatada a solicitação concedendo prazo até dia 28/10/2020. Ocorre que na data final do prazo, a empresa solicitou novamente, a concessão de mais prazo, com fundamento da pandemia do COVID -19. Tendo em vista que a Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 em seu Art. 43 § 1º assegura as empresas ME/EPP o prazo de 05 (cinco) dias para a comprovação de regularidade fiscal e fica a critério da administração a prorrogação por igual período, é importante ponderar que a administração concedeu tal prazo para que a empresa pudesse regularizar a documentação. Por tais motivos com fulcro no princípio da legalidade dos atos públicos, não poderá ser concedido mais prorrogação de prazo, uma vez que a empresa já gozou de todos os prazos concedidos por lei. Dessa forma como a empresa não apresentou a referida certidão e tornando-se precluso seu prazo a pregoeira juntamente com a equipe de apoio **DESABILITA** a empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Diante dos fatos ocorridos será publicado aviso de convocação do segundo colocado nos itens a qual a empresa fora vencedora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

**ELIANE BRUM**

Pregoeiro

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Equipe de Apoio

**LUANA SEBEN FIORETIN**

Equipe de Apoio

**ELIONETE KUELEM DA**

**SILVA CASTIGLIONI**

Equipe de Apoio



30425

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020  
PROCESSO Nº 566/2020  
EXCLUSIVO ME EPP


O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que em face da desabilitação da empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.405.739/001-09, CONVOCA as empresas remanescentes e habilitadas, na ordem de classificação do item 05 do Lote 0, do item 10 do lote 01 e do item 11 do lote 01, do Pregão Presencial 078/2020 para nova sessão pública visando à negociação e apresentação dos documentos habilitatórios atualizados, a qual ocorrerá no dia 10/11/2020 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

Edital na íntegra e demais documentos do processo, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 03 de novembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

  
ELIANE BRUM  
Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	04/11/2020
JORNAL:	AMP
EDICÃO:	2130
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	05/11/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO:	1786
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**6569BC3C

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020  
PROCESSO Nº 566/2020  
EXCLUSIVO ME EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que em face da desabilitação da empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.405.739/001-09, CONVOCA as empresas remanescentes e habilitadas, na ordem de classificação do item 05 do Lote 0, do item 10 do lote 01 e do item 11 do lote 01, do Pregão Presencial 078/2020 para nova sessão pública visando à negociação e apresentação dos documentos habilitatórios atualizados, a qual ocorrerá no dia 10/11/2020 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

Edital na íntegra e demais documentos do processo, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 03 de novembro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**4B0D55FE

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020  
PROCESSO Nº 649/2019  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fica aberto novo prazo para protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 17/11/2020, as 14:00 horas**, na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos e TV's para os Centros de Educação do município.

Edital na íntegra, inclusive com anexos e posteriores alterações estão à disposição no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de novembro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**0165E00F

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0286/2020**

Processo dispensa nº 083/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GEOSSET- SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO  
CNPJ Nº 14.309.577/0001-94  
Representante: IDACIR ANTONIO SIVIERO  
CPF nº 653.778.009-82  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de intersecção rodoviária na BR-163 e PR-481..  
VALOR TOTAL: R\$ 32.950,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 02/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**F344F074

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA  
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00  
Representante: HERLON HENRIQUE KUHL  
CPF nº 768.462.109-20  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atendimento a municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 154.900,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 02/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**B037E5BB

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.483/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

30428

**ATA 3 DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO 078/2020, NA FORMA PRESENCIAL,  
TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**

**Pregão Nº: 078/2020 de 22/09/2020**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.**

Aos dez dias de novembro de 2020 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20.286/21019, o senhor PAULO ROBERTO KRAUSE, representante da empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI E senhor ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, representante da empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, para sessão pública conforme Aviso de convocação do segundo colocado dos itens 05, 10 e 11 do lote 01, conforme relatório de lances do dia 14/10/2020. A empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI em negociação ajustou seu valor ao mesmo valor do primeiro colocado que foi desabilitado no item 10. Também foi negociado com a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, o qual ajustou o valor ao do primeiro colocado no item 05 e no item 11 do lote 01. Sendo assim a pregoeira juntamente com a equipe de apoio declarou a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI como vencedora do item 10 do lote 01 e a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER vencedora dos itens 05 e 11 do lote 1. Ambas empresas já haviam sido declaradas habilitadas na ata da sessão do dia 14/10/2020. A Pregoeira, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, a convocação do segundo colocado, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme abaixo descrito.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAMINHÃO MUNK - Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	GM	RODOMUNK 15000	HORAS	200,00	147,00	29.400,00
1	5	MINI CARREGADEIRA - Tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	BOB CAT	210	HORAS	200,00	128,50	25.700,00
1	8	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x2, com potência mínima de 70 (setenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	134,80	33.700,00

*(Handwritten signatures and initials)*





30429

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

		metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.						
1	9	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x4, com potência mínima de 90 (noventa) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	138,90	34.725,00
1	11	ROLO REBOCÁVEL - Rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção.	DYNAPAC	CG11	HORAS	400,00	129,50	51.800,00
<b>TOTAL</b>								175.325,00
<b>ALVAIR MARIO SANGALLI</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	TRATOR DE ESTEIRA Trator completo, com potência entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	300,00	228,50	68.550,00
<b>TOTAL</b>								68.550,00
<b>JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO &amp; CIA LTDA</b>								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMINHÃO GUINCHO - Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa vasculante de acionamento hidráulico, com cabo de força, com largura de plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	150,00	174,85	26.227,50
1	7	PÁ CARREGADEIRA - Máquina de rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4,			HORAS	250,00	163,00	40.750,00

E M



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

00430

		com cabine fechada e com sistema de ventilação, potência líquida no volante de 130 (cento e trinta) a 160 (cento e sessenta) HP e peso bruto de operação superior a 12 toneladas, capacidade rasa da caçamba igual ou superior a 1,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.						
TOTAL								66.977,50
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA com peso operacional mínimo de 21 toneladas, potência mínima de 130 HP, capacidade mínima da caçamba de 1,00 m³. Ano de fabricação acima de 2015, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	hyundai	220 lc9	HORAS	250,00	228,00	57.000,00
1	6	MOTONIVELADORA com peso operacional mínimo de 12 toneladas, apta para prestação dos serviços, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	new holland	170b	HORAS	300,00	215,00	64.500,00
1	10	ROLO PÉ DE CARNEIRO - Rolo compactador, pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12 toneladas, com frequência de vibração mínima de 29 HZ, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	dinapac	ca25	HORAS	385,00	176,30	67.875,50
TOTAL								189.375,50
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Com martelo rompedor, giratória, sobre esteiras, com cabine fechada e com sistema de ventilação, com potência líquida no volante igual ou superior a 100 (cem) HP e peso bruto de operação superior a 19,5 toneladas, com caçamba de capacidade mínima de 0,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	CASE	CX220C	HORAS	250,00	241,90	60.475,00

*(Handwritten signatures)*



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

1	12	ROLO TANDEM - Rolo compactador, tandem de aço liso, com lastro de ferro, com pressão de solo mínima de 50 kg, com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) HP, peso operacional de no mínimo 9 toneladas, rolo de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	MUELLER	VAP70	HORAS	415,00	167,20	69.388,00
TOTAL								129.863,00

A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

**ELIONETE KUELEM DA SILVA  
CASTIGLIONI**  
Equipe de Apoio

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Equipe de Apoio

**LUANA SEBEN FIORENTIN**  
Equipe de Apoio

**PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI**

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020 - Processo nº 566/2020**  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAMINHÃO MUNK - Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	GM	RODOMUNK 15000	HORAS	200,00	147,00	29.400,00
1	5	MINI CARREGADEIRA - Tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	BOB CAT	210	HORAS	200,00	128,50	25.700,00
1	8	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x2, com potência mínima de 70 (setenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	134,80	33.700,00
1	9	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x4, com potência mínima de 90 (noventa) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	138,90	34.725,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.							
1	11	ROLO REBOCÁVEL - Rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção.	DYNAPAC	CG11	HORAS	400,00	129,50	51.800,00	
TOTAL									175.325,00
ALVAIR MARIO SANGALLI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	13	TRATOR DE ESTEIRA Trator completo, com potência entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	300,00	228,50	68.550,00	
TOTAL									68.550,00
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CAMINHÃO GUINCHO - Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa vasculante de acionamento hidráulico, com cabo de força, com largura de plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	150,00	174,85	26.227,50	
1	7	PÁ CARREGADEIRA - Máquina de rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, com cabine fechada e com sistema de ventilação, potência líquida no volante de 130 (cento e trinta) a 160 (cento e sessenta) HP e peso bruto de operação superior a 12 toneladas, capacidade rasa da caçamba igual ou superior a 1,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	250,00	163,00	40.750,00	
TOTAL									66.977,50
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA com peso operacional mínimo de 21 toneladas, potência mínima de 130 HP, capacidade mínima da	hyundai	220 lc9	HORAS	250,00	228,00	57.000,00	



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		caçamba de 1,00 m³. Ano de fabricação acima de 2015, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.						
1	6	MOTONIVELADORA com peso operacional mínimo de 12 toneladas, apta para prestação dos serviços, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	new holland	170b	HORAS	300,00	215,00	64.500,00
1	10	ROLO PÉ DE CARNEIRO - Rolo compactador, pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12 toneladas, com frequência de vibração mínima de 29 HZ, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	dinapac	ca25	HORAS	385,00	176,30	67.875,50
<b>TOTAL</b>								<b>189.375,50</b>
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Com martelo rompedor, giratória, sobre esteiras, com cabine fechada e com sistema de ventilação, com potência líquida no volante igual ou superior a 100 (cem) HP e peso bruto de operação superior a 19,5 toneladas, com caçamba de capacidade mínima de 0,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	CASE	CX220C	HORAS	250,00	241,90	60.475,00
1	12	ROLO TANDEM - Rolo compactador, tandem de aço liso, com lastro de ferro, com pressão de solo mínima de 50 kg, com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) HP, peso operacional de no mínimo 9 toneladas, rolo de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	MUELLER	VAP70	HORAS	415,00	167,20	69.388,00
<b>TOTAL</b>								<b>129.863,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/11/2020.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 12/11/2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ELIANE BRUM  
Pregoeira

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 12/11/2020

JORNAL: TRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 1789

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	718.580,00	1.336.482,75	986.135,22	73,79	932.376,54	69,76	917.068,17	68,62
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	377.500,00	502.392,77	364.291,80	72,51	337.918,79	67,26	337.000,93	67,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.075,00	120.197,33	94.314,75	78,47	94.314,75	78,47	92.758,54	77,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	70.248,00	454.901,11	208.188,55	45,77	197.570,55	43,43	195.507,21	42,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	842.142,63	2.680.790,96	827.473,93	30,87	817.391,38	30,49	804.283,66	30,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.209.545,63	7.851.930,84	4.440.442,12	56,55	4.318.092,88	54,99	4.208.125,92	53,59
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:  
Valdoir Rodrigues dos Santos  
Código Identificador:9A7A0FD7

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO DESPESA ORGÃO FUNDO CRIANÇA

Município de Santa Lucia - 2020  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO  
Período: 01/01/2020 até 31/10/2020

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.500,00	46.181,15	19.346,20	19.346,20	19.346,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.500,00	46.181,15	19.346,20	19.346,20	19.346,20
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.500,00	46.181,15	19.346,20	19.346,20	19.346,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00	31.181,15	19.346,20	19.346,20	19.346,20
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	144,79	144,79	144,79
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	144,79	144,79	144,79
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	144,79	144,79	144,79
TOTAL DAS DESPESAS		23.500,00	46.181,15	19.346,20	19.346,20	19.346,20
Critério de seleção:						
Orgão: 09						
Unidade: 02 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:  
Valdoir Rodrigues dos Santos  
Código Identificador:CD0151FE

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020 - Processo nº 566/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAMINHÃO MUNK - Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	GM	RODOMUNK 15000	HORAS	200,00	147,00	29.400,00
1	5	MINI CARREGADEIRA - Tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	BOB CAT	210	HORAS	200,00	128,50	25.700,00
1	8	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x2, com potência mínima de 70 (setenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	134,80	33.700,00

1	9	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x4, com potência mínima de 90 (noventa) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/trás de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (traseira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	138,90	34.725,00
1	11	ROLO REBOCÁVEL - Rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção.	DYNAPAC	CG11	HORAS	400,00	129,50	51.800,00
TOTAL								
ALVAIR MARIO SANGALLI								
								175.325,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	TRATOR DE ESTEIRA Trator completo, com potência entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	300,00	228,50	68.550,00
TOTAL								
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA								
								68.550,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMINHÃO GUINCHO - Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa vasculante de acionamento hidráulico, com cabo de força, com largura de plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	150,00	174,85	26.227,50
1	7	PÁ CARREGADEIRA - Máquina de rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, com cabine fechada e com sistema de ventilação, potência líquida no volante de 130 (cento e trinta) a 160 (cento e sessenta) HP e peso bruto de operação superior a 12 toneladas, capacidade rasa da caçamba igual ou superior a 1,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	250,00	163,00	40.750,00
TOTAL								
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI								
								66.977,50
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA com peso operacional mínimo de 21 toneladas, potência mínima de 130 HP, capacidade mínima da caçamba de 1,00 m³. Ano de fabricação acima de 2015, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	hyundai	220 lc9	HORAS	250,00	228,00	57.000,00
1	6	MOTONIVELADORA com peso operacional mínimo de 12 toneladas, apta para prestação dos serviços, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	new holland	170b	HORAS	300,00	215,00	64.500,00
1	10	ROLO PÉ DE CARNEIRO - Rolo compactador, pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12 toneladas, com frequência de vibração mínima de 29 HZ, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	dinapac	ca25	HORAS	385,00	176,30	67.875,50
TOTAL								
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA								
								189.375,50
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Com martelo rompedor, giratória, sobre esteiras, com cabine fechada e com sistema de ventilação, com potência líquida no volante igual ou superior a 100 (cem) HP e peso bruto de operação superior a 19,5 toneladas, com caçamba de capacidade mínima de 0,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	CASE	CX220C	HORAS	250,00	241,90	60.475,00
1	12	ROLO TANDEM - Rolo compactador, tandem de aço liso, com lastro de ferro, com pressão de solo mínima de 50 kg, com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) HP, peso operacional de no mínimo 9 toneladas, rolo de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	MUELLER	VAP70	HORAS	415,00	167,20	69.388,00
TOTAL								
								129.863,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/11/2020.

**ELLANE BRUM**  
Pregoeira

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:8A473FEE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação nº 8.666/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020 - Processo nº 566/2020

EMPRESA VENCEDORA ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items 2, 5, 8, 9, 11.

TOTAL 175.325,00

ALVAIR MARIO SANGALLI

TOTAL 88.550,00

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items 1, 7.

TOTAL 88.977,50

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items 3, 6, 10.

TOTAL 189.375,00

SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items 4, 12.

TOTAL 129.863,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/11/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020 - Processo nº 566/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

EMPRESA VENCEDORA ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items 2, 5, 8, 9, 11.

TOTAL 175.325,00

ALVAIR MARIO SANGALLI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 13.

TOTAL 88.550,00

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items 1, 7.

TOTAL 88.977,50

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items 3, 6, 10.

TOTAL 189.375,00

SAMVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items 4, 12.

TOTAL 129.863,00

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10 de novembro de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020.

OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança para serem utilizadas para monitorar as vias públicas do Município de Salgado Filho - PR. A Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através da Secretaria Municipal de Administração, pela Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 245, de 23 de outubro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 74/2020, para alterar:

Objeto da licitação: Aquisição de câmeras de segurança para serem utilizadas para monitorar as vias públicas do Município de Salgado Filho - PR. Data de entrega dos envelopes: 18/11/2020 às 07:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil). Objeto da licitação: Aquisição de câmeras de segurança para serem utilizadas para monitorar as vias públicas do Município de Salgado Filho - PR. Data de entrega dos envelopes: Até 18/11/2020 às 17:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº. 254/2020

SÚMULA - Revoga Licença para Tratamento de Saúde de servidora pública municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Data de Cessação de Benefício, informada na Histórico de Créditos repassado pela servidora,

RESOLVE,

Artigo 1º- REVOGAR, a partir de 13 de novembro de 2020, a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria Nº 120 de 05 de maio de 2020 a servidora pública municipal EDNA GNOATTO SUSTISSO (1066) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Nível/Referência EC-04.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2020. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2020 - Processo n° 566/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAMINHÃO MUNK - Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	GM	RODOMUNK 15000	HORAS	200,00	147,00	29.400,00
1	5	MINI CARREGADEIRA - Tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	BOB CAT	210	HORAS	200,00	128,50	25.700,00
1	8	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x2, com potência mínima de 70 (setenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	134,80	33.700,00
1	9	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x4, com potência mínima de 90 (noventa) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	138,90	34.725,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		habilitado e equipado com EPIs.						
1	11	ROLO REBOCÁVEL - Rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção.	DYNAPAC	CG11	HORAS	400,00	129,50	51.800,00
TOTAL								175.325,00
ALVAIR MARIO SANGALLI								175.325,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	TRATOR DE ESTEIRA Trator completo, com potência entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	300,00	228,50	68.550,00
TOTAL								68.550,00
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA								68.550,00
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMINHÃO GUINCHO - Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa vasculante de acionamento hidráulico, com cabo de força, com largura de plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	150,00	174,85	26.227,50
1	7	PÁ CARREGADEIRA - Máquina de rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, com cabine fechada e com sistema de ventilação, potência líquida no volante de 130 (cento e trinta) a 160 (cento e sessenta) HP e peso bruto de operação superior a 12 toneladas, capacidade rasa da caçamba igual ou superior a 1,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	250,00	163,00	40.750,00
TOTAL								66.977,50
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI								66.977,50
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA com peso operacional mínimo de 21 toneladas, potência mínima de 130 HP, capacidade mínima da caçamba de 1,00 m³. Ano de fabricação acima de 2015,	hyundai	220 lc9	HORAS	250,00	228,00	57.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.						
1	6	MOTONIVELADORA com peso operacional mínimo de 12 toneladas, apta para prestação dos serviços, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	new holland	170b	HORAS	300,00	215,00	64.500,00
1	10	ROLO PÉ DE CARNEIRO - Rolo compactador, pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12 toneladas, com frequência de vibração mínima de 29 HZ, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	dinapac	ca25	HORAS	385,00	176,30	67.875,50
TOTAL								189.375,50
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Com martelo rompedor, giratória, sobre esteiras, com cabine fechada e com sistema de ventilação, com potência líquida no volante igual ou superior a 100 (cem) HP e peso bruto de operação superior a 19,5 toneladas, com caçamba de capacidade mínima de 0,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	CASE	CX220C	HORAS	250,00	241,90	60.475,00
1	12	ROLO TANDEM - Rolo compactador, tandem de aço liso, com lastro de ferro, com pressão de solo mínima de 50 kg, com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) HP, peso operacional de no mínimo 9 toneladas, rolo de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	MUELLER	VAP70	HORAS	415,00	167,20	69.388,00
TOTAL								129.863,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10 de novembro de 2020

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 12/11/2020  
 JORNAL: AMP  
 EDIÇÃO: 2136  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ZELIRIO PERON FERRARI  
 Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 12/11/2020  
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1789  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		pneus, articulada, tração integral 4x4, com cabine fechada e com sistema de ventilação, potência líquida no volante de 130 (cento e trinta) a 160 (cento e sessenta) HP e peso bruto de operação superior a 12 toneladas, capacidade rasa da caçamba igual ou superior a 1,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.							
TOTAL									
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI									66.977,50
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA com peso operacional mínimo de 21 toneladas, potência mínima de 130 HP, capacidade mínima da caçamba de 1,00 m³. Ano de fabricação acima de 2015, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	hyundai	220 lc9	HORAS	250,00	228,00	57.000,00	
1	6	MOTONIVELADORA com peso operacional mínimo de 12 toneladas, apta para prestação dos serviços, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	new holland	170b	HORAS	300,00	215,00	64.500,00	
1	10	ROLO PÉ DE CARNEIRO - Rolo compactador, pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12 toneladas, com frequência de vibração mínima de 29 HZ, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	dinapac	ca25	HORAS	385,00	176,30	67.875,50	
TOTAL									
SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA									189.375,50
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Com martelo rompedor, giratória, sobre esteiras, com cabine fechada e com sistema de ventilação, com potência líquida no volante igual ou superior a 100 (cem) HP e peso bruto de operação superior a 19,5 toneladas, com caçamba de capacidade mínima de 0,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	CASE	CX220C	HORAS	250,00	241,90	60.475,00	
1	12	ROLO TANDEM - Rolo compactador, tandem de aço liso, com lastro de ferro, com pressão de solo mínima de 50 kg, com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) HP, peso operacional de no mínimo 9 toneladas, rolo de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	MUELLER	VAP70	HORAS	415,00	167,20	69.388,00	
TOTAL									
									129.863,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10 de novembro de 2020

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador: D61EF8B7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020 - Processo nº 652/2020

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio novos para os prédios municipais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 4KG Especificações: - Extintor portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, a base de monofosfato de Amônia silicizado. - Carga: 4 kilogramas - Capacidade Extintora: 2-A, 20-BC - 05 anos de garantia	MOCELIN	pó químico seco ABC, 4KG, 2-A, 20-BC	UN	300,00	140,00	42.000,00	
TOTAL									
									42.000,00

		pinturas interna e externa, substituição de piso cerâmico.							
TOTAL									14.340,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:0595AE4F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020 - Processo nº 566/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAMINHÃO MUNK - Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	GM	RODOMUNK 15000	HORAS	200,00	147,00	29.400,00
1	5	MINI CARREGADEIRA - Tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	BOB CAT	210	HORAS	200,00	128,50	25.700,00
1	8	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x2, com potência mínima de 70 (setenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/trás de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	134,80	33.700,00
1	9	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x4, com potência mínima de 90 (noventa) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/trás de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	JCB	3C PLUS	HORAS	250,00	138,90	34.725,00
1	11	ROLO REBOCAVEL - Rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção.	DYNAPAC	CG11	HORAS	400,00	129,50	51.800,00
TOTAL								175.325,00
ALVAIR MARIO SANGALLI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	TRATOR DE ESTEIRA Trator completo, com potência entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	300,00	228,50	68.550,00
TOTAL								68.550,00
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMINHÃO GUINCHO - Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa vasculante de acionamento hidráulico, com cabo de força, com largura de plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.			HORAS	150,00	174,85	26.227,50
1	7	PÁ CARREGADEIRA - Máquina de rodas de			HORAS	250,00	163,00	40.750,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020 - Processo nº 566/2020

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CAMINHÃO MUNK and MINI CARREGADEIRA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item TRATOR DE ESTEIRA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items CAMINHÃO GUINCHO and PA CARREGADEIRA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items ESCAVADEIRA HIDRAULICA and MOTONIVELADORA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items ESCAVADEIRA HIDRAULICA and ROLO TANDEM.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/11/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº. 254/2020

SÚMULA - Revoga Licença para Tratamento de Saúde de servidora pública municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Data de Cessação de Benefício, informada na Histórico de Créditos repassado pela servidora.

RESOLVE, Artigo 1º - REVOGAR, a partir de 13 de novembro de 2020, a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria Nº 120 de 05 de maio de 2020 a servidora pública municipal EDNA GNOATTO SUSTISSO (1066) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Nível/Referência EC-04, Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2020. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020 - Processo nº 566/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items CAMINHÃO MUNK, MINI CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, and ROLO REBOCAVEL.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item TRATOR DE ESTEIRA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items CAMINHÃO GUINCHO and PA CARREGADEIRA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items ESCAVADEIRA HIDRAULICA and MOTONIVELADORA.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items ESCAVADEIRA HIDRAULICA and ROLO TANDEM.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10 de novembro de 2020 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020.

OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança para serem utilizadas para monitorar as vias públicas do Município de Salgado Filho - PR. A Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através da Secretaria Municipal de Administração, pela Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 245, de 23 de outubro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 74/2020, para alterar:

Objeto da licitação: Aquisição de câmeras de segurança para serem utilizadas para monitorar as vias públicas do Município de Salgado Filho - PR. Data de entrega dos envelopes: 18/11/2020 às 07:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil). Objeto da licitação: Aquisição de câmeras de segurança para serem utilizadas para monitorar as vias públicas do Município de Salgado Filho - PR. Data de entrega dos envelopes: Até 18/11/2020 às 17:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil). M maiores informações e consultas com a Comissão de Licitação das 07h30 às 11h30, e das 13h30 às 17h30, no Telefone: (46) 3564-1202, ou pelo e-mail: licitacao.si@gmail.com. Salgado Filho, Estado do Paraná, 11 de Novembro de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 298/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.663/0001-11, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	13460	CAMINHÃO MUNK - Caminhão com cesto aéreo e capacidade de elevação de no mínimo 5 toneladas e com alcance mínimo aproximado de 7,5 metros, sobre carroceria de potência mínima de 162 (cento e sessenta e dois) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	GM	HORAS	200,00	147,00	29.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	13459	MINI CARREGADEIRA - Tipo Bobcat, equipada com concha frontal, com potência mínima de 49 (quarenta e nove) HP, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	BOB CAT	HORAS	200,00	128,50	25.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	373	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x2, com potência mínima de 70 (setenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	JCB	HORAS	250,00	134,80	33.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	656	RETRO ESCAVADEIRA - De pneus, tração 4x4, com potência mínima de 90 (noventa) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletro-hidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 0,75 metros cúbicos. Caçamba da retro (trazeira) de no mínimo 24 polegadas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos,	JCB	HORAS	250,00	138,90	34.725,00





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.					
LOTE: 001 - Lote 001	11	13466	ROLO REBOCÁVEL - Rolo de aço liso, com lastro de ferro, com impacto mínimo de 18 toneladas, peso operacional de no mínimo 4 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção.	DYNAPAC	HORAS	400,00	129,50	51.800,00
TOTAL								175.325,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 175.325,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias após execução dos serviços contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	831	05.002.15.451.2602.2012	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1190	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de serviço do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de serviço, de acordo com a necessidade da administração.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária,



00448

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.  
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIO SANTI.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, dez dias de novembro de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

  
**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**  
CNPJ Nº: 07.426.663/0001-11  
**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**  
CPF Nº: 007.245.049-58

Testemunhas:

  
**LUCIANA GABROSKI PINTO**  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
**VALDECIR PEREIRA LEITE**  
CPF Nº: 717.616.759-15



00449

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 299/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALVAIR MARIO SANGALLI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ALVAIR MARIO SANGALLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.393.215/0001-08, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	13	10668	TRATOR DE ESTEIRA Trator completo, com potência entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.		HORAS	300,00	228,50	68.550,00
TOTAL								68.550,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 68.550,00(Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias após execução dos



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

serviços contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	831	05.002.15.451.2602.2012	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1190	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de serviço, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de serviço, de acordo com a necessidade da administração.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



00451

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIO SANTI.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de






## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste-PR, dez dias de novembro de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

  
**ALVAIR MARIO SANGALLI**  
CNPJ Nº: 03.393.215/0001-08  
**ALVAIR MARIO SANGALLI**  
CPF Nº: 282.902.839-20

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

00454

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 300/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.049.413/0001-62, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13461	CAMINHÃO GUINCHO - Caminhão com plataforma (truck) com capacidade mínima de carga de 22 toneladas, com rampa vasculante de acionamento hidráulico, com cabo de força, com largura de plataforma mínima de 2,6 metros e comprimento mínimo de 7,3 metros, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.		HORAS	150,00	174,85	26.227,50
LOTE: 001 - Lote 001	7	9917	PÁ CARREGADEIRA - Máquina de rodas de pneus, articulada, tração integral 4x4, com cabine fechada e com sistema de ventilação, potência líquida no volante de 130 (cento e trinta) a 160 (cento e sessenta) HP e peso bruto de operação superior a 12 toneladas, capacidade rasa da caçamba igual ou superior a 1,7 metros cúbicos, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.		HORAS	250,00	163,00	40.750,00
TOTAL								66.977,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 66.977,50(Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao



objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias após execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 15300-1.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	831	05.002.15.451.2602.2012	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1190	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.



**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**



O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIO SANTI.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

00458

Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, dez dias de novembro de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

  
**JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA**

CNPJ N°: 81.049.413/0001-62

**JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO**

CPF N°: 453.302.049-68

Testemunhas:

  
**LUCIANA GABROSKI PINTO**

CPF N°: 044.777.179-54

  
**VALDECIR PEREIRA LEITE**

CPF N°: 717.616.759-15



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 301/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.056.615/0001-44, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	16029	ESCAVADEIRA HIDRAULICA com peso operacional mínimo de 21 toneladas, potência mínima de 130 HP, capacidade mínima da caçamba de 1,00 m³. Ano de fabricação acima de 2015, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	hyundai	HORAS	250,00	228,00	57.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	16030	MOTONIVELADORA com peso operacional mínimo de 12 toneladas, apta para prestação dos serviços, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	new holland	HORAS	300,00	215,00	64.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	13463	ROLO PÉ DE CARNEIRO - Rolo compactador, pé de carneiro, com peso operacional de no mínimo 12 toneladas, com frequência de vibração mínima de 29 HZ, rolo vibratório de no mínimo 2 metros de largura, ótimo estado de conservação e atestado de revisão, incluindo suprimentos, manutenção, combustível, estadia, refeição e operador habilitado e equipado com EPIs.	dinapac	HORAS	385,00	176,30	67.875,50
TOTAL								189.375,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 189.375,50(Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias após execução dos serviços contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	831	05.002.15.451.2602.2012	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1190	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**
- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1°, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIO SANTI.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, dez dias de novembro de 2020

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI**

CNPJ N°: 14.056.615/0001-44

**PAULO ROBERTO KRAUSE**

CPF N°: 033.924.409-73

Testemunhas:

**LUCIANA GABROSKI PINTO**  
CPF N°: 044.777.179-54

**VALDECIR PEREIRA LEITE**  
CPF N°: 717.616.759-15